

INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW – IJDL  
ano 03 · n. 03 · setembro/dezembro 2022 – Publicação quadrimestral  
DOI: 10.47975/digital.law.vol.3.n.3

03

ISSN 2675-7087

# IJDL

International Journal of  
DIGITAL LAW

 **NUPED**  
Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas  
e Desenvolvimento Humano da PUCPR

 30  
anos

**FORUM**

## IJDJL – INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW



### Editor-Chefe

**Prof. Dr. Emerson Gabardo**, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná, Curitiba – PR, Brasil

### Editores Associados

**Prof. Dr. Alexandre Godoy Dotta**, Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, Curitiba – PR, Brasil  
**Prof. Dr. Juan Gustavo Corvalán**, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina

### Editores Adjuntos

**Ms. Fábio de Sousa Santos**, Faculdade Católica de Rondônia, Porto Velho-RO, Brasil  
**Ms. Lucas Bossoni Salkali**, Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, Brasil

### Conselho Editorial

**Prof. Dr. André Saddy**, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil  
**Prof.ª Dr.ª Annappa Nagarathna**, National Law School of India, Bangalore, Índia (Presidente)  
**Prof.ª Dr.ª Cristiana Fortini**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil  
**Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem**, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil  
**Prof.ª Dr.ª Diana Carolina Valencia Tello**, Universidad del Rosario, Bogotá, Colômbia  
**Prof. Dr. Endrius Cociolo**, Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, Espanha  
**Prof.ª Dr.ª Eneida Desiree Salgado**, Universidade Federal do Paraná, Brasil  
**Prof. Dr. Fabrício Motta**, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Brasil  
**Prof.ª Dr.ª Irene Bouhadana**, Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Paris, França  
**Prof. Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam**, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil  
**Prof.ª Dr.ª Luísa Cristina Pinto e Netto**, University of Utrecht, Utrecht, Holanda  
**Prof. Dr. Mohamed Arafa**, Alexandria University, Alexandria, Egito  
**Prof.ª Dr.ª Obdulía Taboada Álvarez**, Universidad de A Coruña, A Coruña, Espanha  
**Prof.ª Dr.ª Sofia Ranchordas**, University of Groningen, Holanda  
**Prof.ª Dr.ª Vivian Cristina Lima Lopez Valle**, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Brasil  
**Prof. Dr. William Gilles**, Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Paris, França  
**Prof.ª Dr.ª Lyria Bennett Moses**, University of New South Wales, Kensington, Austrália

### Conselho Especial de Pareceristas

**Prof. Dr. Álvaro Sánchez Bravo**, Universidad de Sevilla, Sevilla, Espanha  
**Prof.ª Dr.ª Aline Sueli de Salles Santos**, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, Tocantins  
**Prof.ª Dr.ª Carolina Zancaner Zockun**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil  
**Prof.ª Dr.ª Caroline Müller Bitencourt**, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil  
**Prof.ª Dr.ª Catarina Botelho**, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal  
**Profa. Dra. Cynara Monteiro Mariano**, Universidade Federal do Ceará, Brasil  
**Prof.ª Dr.ª Denise Bitencourt Friedrich**, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil  
**Prof. Dr. Eurico Bitencourt Neto**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil  
**Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura**, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil  
**Prof. Dr. Fábio Lins Lessa Carvalho**, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Brasil  
**Prof. Dr. Fernando Leal**, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Brasil  
**Prof. Dr. Gustavo Henrique Justino de Oliveira**, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil  
**Prof.ª Dr.ª Irene Patrícia Nohara**, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil  
**Prof. Dr. Janriê Rodrigues Reck**, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil  
**Prof. Dr. Josep Ramón Fuentes i Gasó**, Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, Espanha  
**Prof. Dr. Justo Reyna**, Universidad Nacional del Litoral, Santa Fé, Argentina  
**Prof.ª Dr.ª Ligia Melo de Casimiro**, Professora adjunta de Direito Administrativo Universidade Federal do Ceará, Brasil  
**Prof. Dr. Luiz Alberto Blanchet**, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Brasil  
**Prof.ª Dr.ª Marcia Carla Pereira Ribeiro**, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná  
**Prof. Dr. Mário André Machado Cabral**, Centro Universitário 7 de Setembro, Fortaleza, Brasil  
**Prof. Dr. Mauricio Zockun**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil  
**Prof. Dr. Rafael Valim**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil  
**Prof. Dr. Ricardo Marcondes Martins**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil  
**Prof. Dr. Rodrigo Valgas**, Universidade Federal de Santa Catarina  
**Prof. Dr. Ronaldo Ferreira de Araújo**, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Alagoas

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, de fotocópias ou de gravação, sem permissão por escrito do possuidor dos direitos de cópias (Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

# FORUM

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira  
Presidente e Editor

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430  
Belo Horizonte/MG – Brasil – Tel.: (31) 99412.0131  
www.editoraforum.com.br / E-mail: editoraforum@editoraforum.com.br

Impressa no Brasil / Printed in Brazil / Distribuída em todo o Território Nacional

Os conceitos e opiniões expressas nos trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

IN61 International Journal of Digital Law – IJDJL. – ano 1, n. 1  
(abr. 2020) – Belo Horizonte: Fórum, 2020.

Quadrimestral; Publicação eletrônica  
ISSN: 2675-7087

1. Direito. 2. Direito Digital. 3. Teoria do Direito. I. Fórum.

CDD: 340.0285  
CDU: 34.004

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo  
Aline Sobreira

Capa: Igor Jamur  
Projeto gráfico: Walter Santos

# Sumário

## Contents

EDITORIAL.....	7
<i>EDITORIAL</i> .....	9

### Cadastros disciplinados na Lei de Combate à Corrupção

*Registers governed by the Brazilian Clean Company Act*

<b>Ricardo Marcondes Martins</b> .....	11
1 Breve introdução .....	12
2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas: CNEP .....	12
2.1 Crítica à denominação .....	13
2.2 Conteúdo do cadastro .....	13
2.3 Portal do cadastro .....	14
2.4 Finalidade do cadastro e interpretação dela decorrente .....	15
2.5 Pressupostos para inserção no cadastro .....	18
2.6 Exclusão do cadastro .....	18
2.7 Comunicação à pessoa jurídica cadastrada .....	20
3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspeitas: CEIS .....	20
3.1 Finalidade do CEIS .....	22
3.2 Finalidade do art. 23 da Lei nº 12.846/13.....	25
4 Conclusões.....	26

### Transformación digital de la Administración Pública. Avances y desafíos en el uso de la tecnología

*Digital transformation of the public administration. Progress and challenges in the use of technology*

<b>Jaime Andrés Villacreses Valle</b> .....	31
1 Introducción.....	32
2 Las tecnologías como instrumento de mejora de la gestión, respuesta y efectividad de las Administraciones Públicas .....	32
3 La implementación de la Administración Electrónica.....	34
4 Administración electrónica, procedimiento administrativo y su regulación en Ecuador.....	42
5 Teletrabajo .....	46
6 Competencias digitales y empleo público .....	47
7 Hacia la Administración Pública Inteligente .....	50
8 Inteligencia artificial y su impacto en el empleo público .....	53
9 Reflexiones finales .....	54

## Estudos sobre a vigilância: do panóptico ao *big-other*

### *Studies on surveillance: from the panopticon to the big-other*

<b>Ana Cristina Aguiar Viana, Thiago Gomes Marcilio</b> .....	59
1 Introdução .....	60
2 Mapeamento dos estudos da vigilância.....	61
3 Primeiro estágio dos estudos sobre vigilância: perspectiva moderna e o panóptico ....	63
4 Segundo estágio dos estudos da vigilância: o pós-moderno, as redes e o di-viduo ....	67
5 Terceiro estágio dos estudos da vigilância: impactos das novas tecnologias.....	71
5.1 A vigilância participativa e a sob vigilância.....	73
5.2 Os dados enquanto matéria-prima da vigilância .....	76
6 Considerações finais .....	81

## La construcción de los derechos digitales bajo el régimen de la soberanía del Estado digital

### *The construction of digital rights under the regime of the sovereignty of the digital State*

<b>Nancy Nelly González Sanmiguel</b> .....	85
1 La conceptualización de la soberanía del Estado dentro del derecho digital.....	86
2 La soberanía bajo el parámetro del derecho digital.....	88
3 Intermediación de accesibilidad del Estado al espacio virtual.....	91
4 La publicación de los servicios públicos .....	95
5 Conclusión.....	97

## Nuevas tecnologías y buena Administración Pública

### *New technologies and good Public Administration*

<b>Jaime Rodríguez-Arana Muñoz</b> .....	101
1 Introducción.....	102
2 La buena administración en la Carta Europea de los Derechos Fundamentales de Diciembre de 2000.....	105
3 La buena administración en la Carta Iberoamericana de los Derechos y Deberes de los Ciudadanos frente a la Administración Pública de Octubre de 2013.....	111
4 Ética, tecnologías y buena administración .....	116
5 Reflexión conclusiva .....	118

## Razão ou esfera pública: uma proposta teórica de transparência para as decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal

### *Reason or public sphere: a theoretical proposal of transparency for the judicial decisions of the Brazilian Supreme Court*

<b>Wagner Vinícius de Oliveira</b> .....	121
1 Introdução .....	122
2 A proposta de razão pública, segundo John Rawls.....	125
3 Posicionando a esfera pública segundo Jürgen Habermas .....	131
4 Conclusão .....	138

A destinação da receita de infoprodutos após a morte de seu titular	
<i>The destination of the revenue from infoproducts after the death of its owner</i>	
<b>Ivan Guimarães Pompeu, Italo Nogueira de Moro Sergio Milanez Gomes</b>	141
1	Introdução ..... 142
2	Bens digitais..... 144
3	Direito Sucessório..... 150
3.1	A morte do titular dos bens digitais e a herança digital..... 151
4	A destinação da receita de infoprodutos após a morte do titular ..... 154
5	Considerações finais ..... 156
Administração Pública como consumidora e a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor aos contratos administrativos de Tecnologia da Informação	
<i>Public administration as a consumer and the applicability of the consumer protection code to information technology administrative contracts</i>	
<b>Rafaella Queiroz Del Rei Conversani, Tais Macedo de Brito Cunha, Rod Daniel Gomes</b>	159
1	Introdução ..... 160
2	Definição de consumidor como pilar que sustenta a tutela especial do CDC ..... 161
3	Estado como consumidor ..... 163
3.1	Administração Pública como destinatária final ..... 164
3.2	Jurisprudência do STJ ..... 165
4	Vulnerabilidade da Administração Pública nos contratos de Tecnologia da Informação e a insuficiência das cláusulas exorbitantes nos contratos de Tecnologia da Informação..... 167
5	Considerações finais ..... 171
SOBRE A REVISTA..... 173	
DIRETRIZES PARA AUTORES..... 175	
Condições para Submissões ..... 181	
Política de Privacidade ..... 182	
<i>Author Guidelines</i> ..... 185	
Conditions for submissions ..... 191	
Privacy statement ..... 192	

## Estudos sobre a vigilância: do panóptico ao *big-other*\*

### *Studies on surveillance: from the panopticon to the big-other*

**Ana Cristina Aguilar Viana\*\***

Université Paris 1 Panthéon Sorbonne (Paris, Île-de-France, França)  
Universidade Federal do Paraná (Curitiba, Paraná, Brasil)  
anacristina\_av@hotmail.com  
<https://orcid.org/0000-0003-3837-8589>

**Thiago Gomes Marcilio\*\*\***

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)  
tgm.marcilio@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0002-3601-8339>

**Recebido/Received:** 04.03.2023/ March 4<sup>rd</sup>, 2023

**Aprovado/Approved:** 08.03.2023/ March 8<sup>th</sup>, 2023

---

**Resumo:** O presente artigo visa analisar as fases do vigilantismo, desde sua intervenção material na arquitetura panóptica até sua atuação no ambiente virtual, evidenciando as técnicas utilizadas e o processo de conversão do dado em matéria-prima da vigilância. A migração da capacidade de vigilância do Estado para o setor privado é um dos principais marcos, já que o poder sobre os corpos deixa de ser o objeto principal e o estímulo à produção de dados comercializáveis passa a ser o principal elemento das estratégias de vigilância. Passa a existir um movimento de autoexposição individual. Mesmo assim, essas lógicas de vigilância são cumuláveis, de modo a criar e absorver dados em diferentes substratos de aplicação das tecnologias.

---

Como citar esse artigo/*How to cite this article:* VIANA, Ana Cristina Aguilar; MARCILIO, Thiago Gomes. Estudos sobre a vigilância: do panóptico ao *big-other*. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, vol. 3, n. 3, p. 59-84, set./dez. 2022. DOI: 10.47975/digital.law.vol.3.n.3.viana.

\* Este trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

\*\* Doutoranda em Direito do Estado na Universidade Federal do Paraná (Curitiba, Paraná, Brasil) com pesquisa na Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne (Paris, França). Mestrado em Políticas Públicas na Universidade Federal do Paraná. Advogada, professora e pesquisadora. Bolsista Capes-Print. E-mail: anacristina\_av@hotmail.com.

\*\*\* Mestre em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com bolsa CAPES e cotista racial (São Paulo, São Paulo, Brasil). Pós-graduando em Direito Digital e Inovação pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo. Advogado. E-mail: tgm.marcilio@gmail.com.

**Palavras-chave:** Vigilância. Monitoramento. Direito digital. Dados. Tecnologia.

**Abstract:** The paper aims to analyze the phases of vigilantism, from its material intervention in the panoptic architecture to its action in the virtual environment, highlighting the techniques used and the process of converting data into raw material for surveillance. The migration of surveillance capacity from the state to the private sector is one of the main landmarks, as the power over bodies is no longer the main object, and the stimulus to the production of marketable data becomes the main element of surveillance strategies. There is now a movement toward individual self-exposure. Even so, these logics of surveillance are cumulative, in order to create and absorb data in different substrates of application of technologies.

**Keywords:** Vigilance. Monitoring. Digital Law. Data. Technology.

**Sumário:** 1 Introdução – 2 Mapeamento dos estudos da vigilância – 3 Primeiro estágio dos estudos sobre vigilância: perspectiva moderna e o panóptico – 4 Segundo estágio dos estudos da vigilância: o pós-moderno, as redes e o di-viduo – 5 Terceiro estágio dos estudos da vigilância: impactos das novas tecnologias – 6 Considerações finais – Referências

## 1 Introdução

*“Naturalmente, não havia jeito de determinar se, num dado momento, o cidadão estava sendo vigiado ou não. Impossível saber com que frequência, ou que periodicidade, a polícia do pensamento ligava para a casa deste ou daquele indivíduo. Era concebível, mesmo, que observasse todo mundo ao mesmo tempo. A realidade é que podia ligar determinada linha, no momento que desejasse. Tinha-se que viver – e vivia-se por hábito transformado em instinto na suposição de que cada som era ouvido e cada movimento examinado, salvo quando feito no escuro”.<sup>1</sup>*

Prudência. Zelo. Palavras que, segundo o dicionário, são sinônimas de *vigilância*. Uma breve busca virtual do seu significado, contudo, revela que o vocábulo tem forte associação com atividades de fiscalização ou monitoramento de pessoas e/ou locais.<sup>2</sup> A emergência de tecnologias disruptivas tem colaborado com o emprego mais frequente do termo. Correlações da sociedade contemporânea com cenários distópicos já deixam de ser tratadas apenas como ficcional; passa-se a comparar obras, tal como a de George Orwell, anteriormente citada, à realidade.

Anthony Giddens já havia elencado a vigilância como um componente da pós-modernidade.<sup>3</sup> Mas com a transformação digital ela se torna elementar. Seus

<sup>1</sup> ORWELL, George. 1984. Disponível em: <http://home.ufam.edu.br/edsonpenafort/GEORGE%20ORWELL%20-%201984.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>2</sup> Busca no Google da palavra indica que os primeiros resultados se referem à vigilância em termos de comportamento ou em nível de fiscalização, como vigilância sanitária.

<sup>3</sup> GIDDENS, Anthony. *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration*. Cambridge: Polity Press, 1984. p. 402.

efeitos na sociedade e para com outros sistemas são facilmente identificados. A captura de dados realizada por uma companhia privada que impacta nas eleições presidenciais estadunidenses é exemplo emblemático da vigilância.<sup>4</sup> Tal exemplo mostra a relevância de se ter conhecimentos sobre a vigilância no universo jurídico.

No âmbito acadêmico, os estudos<sup>5</sup> sobre a vigilância se tornaram uma especialidade e já são considerados como parte de uma categoria interdisciplinar, a qual abrange diversas áreas do conhecimento, como a sociologia, ciência política, geografia, informática, entre outras.<sup>6</sup> As pesquisas realizadas, todavia, são na grande maioria na língua inglesa, assim como os trabalhos no âmbito jurídico são modestos.<sup>7</sup> Ocorre que as implicações legais e regulatórias da vigilância não estão integradas com suas teorias. Isto é, existe um descompasso entre a evolução da teoria e seu tratamento pelo Direito.<sup>8</sup>

Logo, para que o Direito possa regulamentar de modo adequado o modo que se exerce a vigilância, é preciso, primeiramente, compreender o seu campo de estudo. Da observação desta lacuna, propõe-se apresentar as teorias da vigilância para que sirvam de base para estudos jurídicos sobre os desafios normativos que se desenrolam. A metodologia do trabalho é descritiva. Para tanto, apresentam-se os três estágios dos estudos da vigilância, enfatizando-se as diversas nuances teóricas sobre a vigilância com as novas tecnologias, trazendo, igualmente, os pontos positivos apontados pela literatura.

## 2 Mapeamento dos estudos da vigilância

A vigilância tornou-se conhecida no mundo acadêmico notadamente pelos estudos de Michel Foucault. No campo literário, grande paradigma é George Orwell,

<sup>4</sup> Trata-se do caso da Cambridge Analytica. A empresa, que combinava ferramentas para exploração e análise de dados, foi o centro de um escândalo global por ter organizado a “aspiração” dos dados pessoais de dezenas de milhões de usuários do Facebook, para direcionar mensagens favoráveis ao Brexit, no Reino Unido, e à eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos em 2016.

<sup>5</sup> Desde 2002 são os estudos na revista *Surveillance & Society* (S&S). A rede de pesquisa da Surveillance Studies Network (SSN), fundada em 2007, trabalha especificamente sobre o tema.

<sup>6</sup> LYON, David. *Everyday surveillance*. Personal data and social classifications. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/233285311\\_Everyday\\_Surveillance\\_Personal\\_data\\_and\\_social\\_classifications](https://www.researchgate.net/publication/233285311_Everyday_Surveillance_Personal_data_and_social_classifications). Acesso em: 3 maio 2020.

<sup>7</sup> Em apanhado sobre estudos de vigilância, identificou-se que, dos 242 artigos publicados entre 2012 e 2017, mais de 71% dos autores trabalhavam em universidades dos EUA (33%), canadense (26%), britânica (24%) ou australiana (17%). As disciplinas mais representadas são a sociologia (28%), comunicação (21%), geografia (15%) e ciência política (10%). As outras disciplinas (TI, criminologia, planejamento urbano, administração e psicologia) representam entre 3 e 6% das publicações. In: CASTAGNINO, Florent. *Critique des surveillances studies. Éléments pour une sociologie de la surveillance*. *Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009.

<sup>8</sup> TIMAN, Tjerk; GALIĆ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.



que descreve a hipotética cidade *Oceana* na sua obra *1984*, em que os cidadãos são vigiados desde suas casas. A convivência em espaços públicos, os relacionamentos e as atividades rotineiras em suas residências são controlados de forma capilarizada e detalhada, e não apenas de forma macro. A história caracteriza bem a microfísica do poder, apresentada por Michel Foucault. Esse controle centra-se no corpo, nas formas de adestramento, no controle de forças e na exacerbação da docilidade de forma a integrar o corpo em sistemas de controle economicamente eficazes, “tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano”. Tais<sup>9</sup> entendimentos são de extrema relevância e constituem facetas introdutórias dos estudos sobre a vigilância.<sup>10</sup>

Em estudo topográfico sobre o tema, Florent Castagnino expõe que a vigilância pode ser estudada por disciplina, como sociologia, ciência política, geografia e matemática. É possível realizar igualmente pesquisas com base em um objeto de estudo específico, como a delinquência, ou terrorismo, prisão, *cybercrime*, dados pessoais, bancos de dados, etc.; ou por meio dos objetos e/ou agentes de vigilância, como inspetores, agentes de segurança, polícia, câmeras, biometrias, geolocalização, chips. A vigilância também é explorada por meio das suas funções, como da perspectiva do supervisor ou da/do monitorado. Finalmente, é possível examiná-la por suas finalidades, que podem ser de segurança, econômicas, funcionais, etc.<sup>11</sup>

Um mapeamento do campo de estudo da vigilância pode ser organizado em torno de dois eixos, um na escala de análise e outro na especificidade do objeto. O primeiro comporta duas abordagens analíticas. Uma das abordagens busca compreender a vigilância de cima e a enxerga enquanto fenômeno político e social global.<sup>12</sup> Um dos autores mais reconhecidos é David Lyon, Diretor dos Centros de Estudos sobre Vigilância.<sup>13</sup> A outra abordagem concebe a vigilância a partir de baixo, buscando observar a produção feita por atores locais, e tenta descrever seus mecanismos de ação. Autores desse último grupo enfatizam a análise de tecnologias específicas, que podem ir desde *webcams*,<sup>14</sup> a *big data*.<sup>15</sup>

<sup>9</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2014, p. 150.

<sup>10</sup> HAGGERTY, Kevin D.; ERICSON, Richard V. The Surveillant Assemblage. *The British Journal of Sociology*, v. 51, 2000. p. 605-22.

<sup>11</sup> CASTAGNINO, Florent. Critique des surveillances studies. Éléments pour une sociologie de la surveillance. *Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009.

<sup>12</sup> CASTAGNINO, Florent. Critique des surveillances studies. Éléments pour une sociologie de la surveillance. *Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009.

<sup>13</sup> Conferir o sítio eletrônico: <https://www.surveillance-studies.net>.

<sup>14</sup> KOSKELA, Hille. Webcams, TV Shows and Mobile Phones: Empowering Exhibitionism. *Surveillance and Society*, v. 2, n. 3/4, 2004. p. 199.

<sup>15</sup> ANDREJEVIC, Mark. The Big Data Divide. *International Journal of Communication*, v. 8, 2014, p. 1673-1689; também ZUBOFF Shoshana. Big other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization. *Journal of Information Technology*, v. 30, n. 1, 2015, p. 75-89. DOI: <https://doi.org/10.1057/jit.2015.5>. Disponível em: <https://cryptome.org/2015/07/big-other.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2020.

É possível também observar o desenvolvimento da teoria da vigilância em três estágios<sup>16</sup> ou três fluxos<sup>17</sup> analíticos, que se relacionam com a disciplina, o controle e funções de entretenimento. O primeiro estágio pode ser chamado de panóptico, ou de estudos modernos; o segundo de teoria de redes de vigilância, ou de estudos pós-modernos; e o terceiro estágio engloba o universo de estudos realizados – com múltiplas percepções – da vigilância exercida pelas novas tecnologias. Para o desenvolvimento do presente trabalho, por questões didáticas, adota-se esta forma de exame das teorias da vigilância.

### 3 Primeiro estágio dos estudos sobre vigilância: perspectiva moderna e o panóptico

Traços teóricos da vigilância remontam a tempos pretéritos, a exemplo da religiosa que predominou em parte relevante da Idade Média, ou a política dos séculos que a seguiram. Não obstante, aponta-se que o primeiro momento da teoria da vigilância é aquele relacionado ao modelo panóptico.<sup>18</sup> Isso porque, embora as ciências sociais tenham se debruçado anteriormente sobre o tema, raramente o fizeram como um objeto primário ou como um conceito. As teorias sociais gerais que estão particularmente interessadas na questão da vigilância iniciam-se com Foucault. A partir do estudo dele é que pesquisadores passaram a buscar responder sobre os processos e práticas de vigilância existentes e seus problemas.<sup>19</sup>

O modelo panóptico foi desenvolvido inicialmente por Jeremy Bentham e utilizado, posteriormente, por Michel Foucault para disposição dos regimes disciplinares de poder. Filósofo, jurista e economista, Jeremy Bentham fez trabalhos em diversos domínios e é reconhecido como o pai da filosofia utilitarista.<sup>20</sup> Embora seu interesse seja na moral, na filosofia política e nas leis, por meio do panóptico e da teoria das ficções, o autor teve relevante contribuição para o pensamento moderno.<sup>21</sup>

<sup>16</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>17</sup> CASTAGNINO, Florent. Critique des surveillances studies. Éléments pour une sociologie de la surveillance. *Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009.

<sup>18</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>19</sup> CASTAGNINO, Florent. Critique des surveillances studies. Éléments pour une sociologie de la surveillance. *Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009.

<sup>20</sup> BRUNON-ERNST, Anne; CHAMPS BENTHAM, Emmanuelle. L'utilitarisme. *Bulletin critique Benjamin Bourcier. Archives de Philosophie*, v. 2, Tomo 79, 2016, p. 405-416.

<sup>21</sup> BOZOVIC, Miran. Introduction: an utterly dark spot. In: BENTHAM, Jeremy. *The panopticon Writings*. London: Verso, 1995. p. I.

O panóptico trata de uma ideia desenhada por Bentham, mas por ele nunca realizada, em que descreve um novo modelo de obter poder “da cabeça pela cabeça”, cujo possuidor deste poder é o inspetor com sua onipresença invisível.<sup>22</sup> É a aparente onipresença do inspetor que sustenta a disciplina do panóptico, a qual tem como efeito evitar a transgressão. O projeto desenvolvido poderia ser aplicado para qualquer tipo de estabelecimento no qual pessoas estariam dispostas sob inspeção.<sup>23</sup>

O modelo mais conhecido é o da prisão. Contudo, indica-se que ele projetou ao menos quatro tipos de *panopticons*.<sup>24</sup> O panóptico-indigente, um projeto desenvolvido pelo autor para alojar indigentes. O “sintomático”, modelo de escola em forma de panóptico, onde um inspetor supervisionaria os alunos sem ser visto; finalmente, a ideia de panóptico invertido, que trazia uma ideia de vigilância de baixo para cima, onde funcionários governantes são monitorados para garantir um bom governo.<sup>25</sup>

Em todos os modelos havia uma ilusão de vigilância constante dentro dos espaços. Enquanto utilitarista, Bentham utilizou uma perspectiva racionalista sobre ética e governo, baseada no princípio da “utilidade”, do qual o panóptico era parte integrante.<sup>26</sup> Bentham interpretava o vigiar não apenas numa perspectiva corretiva ou controladora, mas igualmente com o intuito de garantir um resultado positivo e uma harmonia.<sup>27</sup>

A ilusão da vigilância, realizada por meio do inspetor onipresente, é o que traz o efeito desejado disciplinar para Bentham. Em sua analogia com fantasmas, no seu trabalho sobre ficções, ele ressalta o efeito que uma entidade imaginária possui. Segundo ele, o efeito do panóptico, assim como do medo de fantasma, deriva da sua ficção, isto é, trata-se de uma figura escondida e não aparente. O sucesso do projeto, portanto, reside nessa aparência.<sup>28</sup> Considera-se seu modelo

<sup>22</sup> BOZOVIC, Miran. Introduction: an utterly dark spot. In: BENTHAM, Jeremy. *The panopticon Writings*. London: Verso, 1995. p. I.

<sup>23</sup> BENTHAM, Jeremy. *The panopticon Writings*. London: Verso, 1995. p. 33.

<sup>24</sup> BRUNON-ERNST, Anne; CHAMPS BENTHAM, Emmanuelle. L'utilitarisme. *Bulletin critique Benjamin Bourcier. Archives de Philosophie*, v. 2, Tomo 79, 2016, p. 405-416.

<sup>25</sup> TIMAN, Tjerk; GALIĆ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>26</sup> TIMAN, Tjerk; GALIĆ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>27</sup> LYON, David. *Surveillance as Social Sorting: Privacy, Risk, and Digital Discrimination*. London: Routledge, 2003.

<sup>28</sup> BOZOVIC, Miran. Introduction: an utterly dark spot. In: BENTHAM, Jeremy. *The panopticon Writings*. Verso: London, 1995, p. I.

um paradigma que ensejou a elaboração de uma infinidade de panópticos com diversas variedades.<sup>29</sup>

A sua concepção de panóptico, contudo, tornou-se mais conhecida em virtude da obra de Michel Foucault,<sup>30</sup> que examinou a relação entre poder, direito e verdade. Entre as formas de poder por ele apresentadas, está o poder disciplinar. A disciplina, segundo ele, se apresenta como uma forma de poder que trabalha por meio da normatização e da conformidade. A sociedade disciplinar acredita na ciência, traçando uma linha clara entre o bom e mau, o delinquente e o cidadão de bem, o bom e o pervertido, operando pelos micromecanismos de poder numa atuação sobre o corpo para normalizá-lo. Ou seja, normaliza-se um padrão a partir de uma norma, sendo que o poder disciplinar incide sobre os corpos para normalizá-lo.<sup>31</sup>

A ordem disciplinar é uma maneira de instituir uma ordem e dar eficiência e utilidade econômica. A disciplina nasce visando a formação de uma relação que no mesmo mecanismo torna o corpo obediente e útil, em uma manipulação calculada dos gestos, dos comportamentos. O corpo humano é desarticulado e recomposto, com uma disciplina fabricando corpos dóceis.<sup>32</sup> Internacionaliza-se a moral e os valores ocidentais e o controle se exerce por instituições específicas, como hospitais psiquiátricos, escolas ou militares. Quando todos podem estar sob vigilância, o controle, a moral e os valores são internalizados. O conceito de panopticismo de Foucault, deste modo, representa relações de poder que se manifestam como supervisão, controle e correção.<sup>33 34</sup>

O conceito se amplia para outras instituições correcionais ou de caráter curativo, a escola, os hospitais, as entidades manicomiais e a própria cidade. Trata-se de uma estruturação em dois níveis: (i) o físico, na medida em que a arquitetura e o controle do espaço tornam-se necessários para presença e expressão institucional; e o segundo (ii) no nível do poder, de caráter fugaz e imaterial, mas cuja circulação pode, em razão do controle sobre espaço, ser contido, represado, estimulado, concentrado, expelido e exercido. Mecanismos de identificação dos

<sup>29</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>30</sup> HAGGERTY, Kevin D.; ERICSON, Richard V. The Surveillant Assemblage. *The British Journal of Sociology*, v. 51, p. 605-22, 2000.

<sup>31</sup> FONSECA, Ricardo Marcelo. *Introdução teórica à história do direito*. Curitiba: Juruá, 2009. p. 7.

<sup>32</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. São Paulo: Almedina, 2014.

<sup>33</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>34</sup> Um exemplo foi a casa de detenção de Grand, os quartéis franceses e os hospitais de Jean François de Neufforge. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Nascimento da Prisão. Tradução: Raquel Ramalhe. 23 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. p. 33-38.

corpos revoltosos são constituídos para atuação sobre os corpos individuais ou sociais, numa biopolítica da população<sup>35</sup> a nível de materialidade do espaço.<sup>36</sup>

Mas o panóptico também envolve um treinamento produtivo da “alma” que incentiva os reclusos a refletirem sobre seu próprio comportamento em esforços sutis e contínuos para transformarem a si mesmos.<sup>37</sup> A vigilância através do olhar, a disciplina sobre o indivíduo e a segurança exercida sobre a população seriam os três níveis de articulação do poder, criando um encadeamento, mas cuja atuação material seria a última *ratio* (recurso).<sup>38</sup>

Possibilitar a vigilância das cidades foi um desdobramento necessário a partir da perspectiva produtiva, uma vez que as muralhas haviam sido suprimidas em razão do desenvolvimento econômico, o que impediu o fechamento dos portões da cidade ou um controle rígido de entrada e saída, tamanho era o fluxo de idas e vindas, o que levou à necessidade de organizar a circulação através da identificação e eliminação do que era bom e ruim.<sup>39</sup>

Paris passa então por um processo de facilitação da vigilância, através do Plano do Barão Haussmann, que amplia alamedas, modifica a planta da cidade e, para além da própria observação, cria espaços de concentração de força que podem facilitar o controle físico da população, quando necessário, o que deixa incipiente, no próprio processo de vigilância, o uso material que se pode dar para esta.<sup>40</sup>

O Estado Moderno do século XVII constitui uma mentalidade de governo (governamentalidade) que resolverá o problema de governar e como ser governado, que, visam, sobretudo, a manutenção do território-população de que fala Maquiavel.<sup>41</sup>

<sup>35</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2014. p. 150.

<sup>36</sup> FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 16.

<sup>37</sup> HAGGERTY, Kevin D.; ERICSON, Richard V. The Surveillant Assemblage. *The British Journal of Sociology*, v. 51, 2000. p. 605-22.

<sup>38</sup> FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 61.

<sup>39</sup> FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 24-25.

<sup>40</sup> “[...] il doit adapter le tissu parisien à la vie moderne, y assurer une circulation toujours plus intense, améliorer l’hygiène d’une ville où la mortalité demeure étonnamment forte et limiter les dangers d’émeute en facilitant le déplacement des troupes et l’usage de l’artillerie. Les études qu’il fait faire montrent qu’il a compris la nécessaire liaison de tous ces aspects de l’aménagement”. Cf.: CLAVAL, Paul. *La Logique des Villes*. Paris: Litec, 1981. p. 511.

Em tradução livre: “[...] ele tem que adaptar o tecido parisiense à vida moderna, para garantir uma circulação sempre mais intensa, para melhorar a higiene de uma cidade onde a mortalidade permaneça surpreendentemente forte e para limitar os perigos do tumulto, facilitando o movimento de tropas e o uso de artilharia. Os estudos que ele teve mostram que ele entendia a conexão necessária de todos esses aspectos do planejamento”.

<sup>41</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979. p. 278-279.

Outra dimensão da arte de governar é a “correta disposição das coisas de que se assume o encargo para conduzi-las a fim conveniente” correlacionando-as com conjuntos de habitantes no território,<sup>42</sup> o que, quando do advento de tecnologias individualizantes, se mostrará mais verdadeiro do que apenas o controle do território de que fala Maquiavel.

Foucault encoraja a reconhecer o papel que a vigilância pode desempenhar além da mera repressão. Isto é, a disciplina pode intensificar o desenvolvimento produtivo, como no trabalho ou escola.<sup>43</sup> As primeiras reflexões teóricas sobre a amplitude dos estudos de vigilância relacionam-se à extensão dos conceitos foucaultianos, bem como sobre o desenvolvimento utilitarista de panóptico desenvolvido por Bentham.

Em suma, nas teorias modernas, a vigilância é entendida como uma consequência dos negócios capitalistas, das organizações burocráticas, do Estado-nação. Logo, as principais características do estágio panóptico na teoria da vigilância são: i) a vigilância é principalmente física, confinada a espaços físicos fechados e visíveis (mais dispersa e menos visível com Foucault do que Bentham); ii) o principal ator da vigilância é o Estado com suas instituições; iii) o objeto da vigilância são os indivíduos e seus corpos, enfatizando-se subclasses; iv) visa-se a disciplina; e v) é percebida sobretudo de modo negativo, vista apenas em alguns momentos de maneira positiva.<sup>44</sup>

#### 4 Segundo estágio dos estudos da vigilância: o pós-moderno, as redes e o di-viduo

O segundo estágio da teoria da vigilância tem início no fim da década de 1970 e é considerado como pós-panóptico, devido às mudanças no cenário político-econômico. Se nas teorias modernas da vigilância o foco é o indivíduo, o corpo, a instituição, nas teorias pós-modernas,<sup>45</sup> a vigilância é uma questão de “vigilância e visibilidade”, que se torna universal e intrusiva por ser tecnológica.<sup>46</sup> Seus autores buscaram se afastar do panóptico como o principal modelo, argumentando que a

<sup>42</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979. p. 282-283.

<sup>43</sup> HAGGERTY, Kevin D.; ERICSON, Richard V. The Surveillant Assemblage. *The British Journal of Sociology*, v. 51, 2000. p. 605-22.

<sup>44</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>45</sup> O pós-moderno quebra com a ideia de individualidade estabelecida na era moderna. O mundo se torna fluido, mutável e fragmentado.

<sup>46</sup> HAGGERTY, Kevin D.; ERICSON, Richard V. The Surveillant Assemblage. *The British Journal of Sociology*, v. 51, 2000. p. 605-22.

vigilância se transformou.<sup>47</sup> A disciplina não é mais objetivo e a força motriz dos governos. Capitalismo e globalização modificaram a sociedade de um modo que empresas passaram a constituir-se como atores principais da sociedade globalizada, e não os Estados-nação.<sup>48</sup>

O exercício do controle por atores não estatais modifica o conteúdo da vigilância. Uma corporação, com efeito, é fundamentalmente distinta de um Estado-nação, já que não tem como propósito o progresso da sociedade (presume-se que o objetivo estatal seja esse).<sup>49</sup> Empresas buscam o lucro e agem de acordo com sua própria autonomia e liberdade e, para tanto, almejam o controle de partes específicas de mercado. Esse controle é realizado por meio de monitoramento e avaliação constantes de mercados, força de trabalho, estratégias, entre outros. Característica importante dessa sociedade de controle é a modulação, pois seus sistemas e instituições estão em constante transformação. Ou seja, dado conjunto de habilidades, bens e serviços pode ser válido em um dia, mas inútil no outro a depender dos interesses do mercado corporativo.<sup>50</sup>

Ao enumerar as distinções entre a sociedade disciplinar e a sociedade por ele chamada de “controle”, Gilles Deleuze pondera que enquanto na primeira a sistemática era de contínuo recomeçar (da escola à casa, da casa à fábrica), na segunda nada se finaliza. Na sociedade de controle, a empresa, o serviço são constantemente prestados, e os Estados coexistem com outros atores. Enquanto na sociedade disciplinar as pessoas se deslocavam entre “confinamentos”, na sociedade de controle há uma “moratória ilimitada”.<sup>51</sup>

Se as sociedades disciplinares são reguladas por palavras de ordem, nas sociedades de controle o essencial é uma cifra, uma senha. Não se está mais diante do par massa/indivíduo. Os indivíduos tornaram-se “di-viduais”, pois são divisíveis. As massas tornaram-se amostras. Para Deleuze o dinheiro exprime bem a distinção entre as duas sociedades, pois a disciplina se referia a moedas cunhadas em ouro – que servia de medida padrão -, ao passo que o controle remete

<sup>47</sup> CASTAGNINO, Florent. Critique des surveillances studies. Éléments pour une sociologie de la surveillance. *Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009.

<sup>48</sup> TIMAN, Tjerk; GALIĆ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>49</sup> TIMAN, Tjerk; GALIĆ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>50</sup> TIMAN, Tjerk; GALIĆ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>51</sup> GILLES, Deleuze. Postscript on the Societies of Control. *October*, v. 59 (Winter, 1992), p. 3-7.

a trocas flutuantes, modulações que fazem intervir como cifra uma percentagem de diferentes amostras de moeda. Assim, enquanto o homem da disciplina era um produtor descontínuo de energia, o homem do controle é ondulatório, funcionando em órbita, num feixe contínuo.<sup>52</sup>

Deleuze alude a uma mutação no próprio capitalismo diante da sociedade de controle. Explica ele que o capitalismo do século XIX é da concentração, da produção e da propriedade. A fábrica é um meio de confinamento e o capitalista é o proprietário dos meios de produção, e eventualmente de outros espaços concebidos por analogia. Já na sociedade de controle, a produção é transportada à “periferia do Terceiro Mundo”. É um capitalismo dirigido para o produto e não para a produção. A família, a escola, a fábrica são figuras cifradas, deformáveis e transformáveis, de uma mesma empresa.<sup>53</sup>

A vigilância deixa de ser física, confinada e visível, para se tornar abstrata, numérica, generalizada e opaca. Este processo já não precisa mais do controle do espaço físico, embora possa usá-lo de forma excepcional, pois não é necessário meio espacial mediando o contato com o corpo, caso este já esteja conectado a aplicativos de coleta de dados.

Além disso, não é mais a subclasse que chama a atenção dos atores de pesquisa, mas os “cidadãos produtivos”, que se constituem consumidores. Os corpos saudáveis e físicos não interessam à vigilância, mas suas partes e dados: seus dados multiplicam. Enquanto que os dados desviados, aqueles que fogem ao padrão podem ser desejados e analisados, ainda que os *corpos revoltosos*, indesejados e improdutivos não o sejam.

Como resultado, a vigilância agora se concentra na construção de perfis de consumidores, a fim de limitar ou controlar o acesso a locais e informações, levando à oferta ou recusa de benefícios sociais, como classificações de crédito. Trata-se, portanto, de uma vigilância de rede corporativa.<sup>54</sup>

Em estudo considerado como fundamental sobre a vigilância, Kevin Haggerty e Richard Ericson desenvolveram suas conceituações de “assembleia de vigilantes”,<sup>55</sup> utilizando como base a concepção de “assembleias” desenvolvida por Deleuze e Felix Guattari. Os autores introduzem a ideia de assembleias, enquanto uma multiplicidade de objetos heterogêneos, cuja unidade decorre de trabalharem juntos como uma entidade funcional. As assembleias também são constituídas de fluxos,

<sup>52</sup> GILLES, Deleuze. Postscript on the Societies of Control. *October*, v. 59 (Winter, 1992), p. 3-7.

<sup>53</sup> GILLES, Deleuze. Postscript on the Societies of Control. *October*, v. 59 (Winter, 1992), p. 3-7.

<sup>54</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 04 abr. 2020.

<sup>55</sup> HAGGERTY, Kevin D.; ERICSON, Richard V. The Surveillant Assemblage. *The British Journal of Sociology*, v. 51, 2000. p. 605-22.



que podem ser pessoas, instituições ou dados. Os fluxos, até então opacos, uma vez acoplados viram sistemas de dominação, o que permite que se governem ações de outras pessoas.<sup>56</sup>

Os autores usaram o conceito ao identificar novos atributos do universo globalizado, como a instabilidade, a ausência de fronteira ou de um departamento governamental responsável. A vigilância cresceu e passou a se espalhar em direções ilimitadas, trabalhando em instituições estatais e não estatais, expandindo radicalmente seus usos.<sup>57</sup> Devido a essa expansão, propor lutas isoladas contra instituições/corpos específicos de vigilância se equipara a tentar impedir a “maré do oceano com uma vassoura”.<sup>58</sup> Há neste momento um proveito do fato de que o poder não é identificado num indivíduo, num cargo ou num detentor deste, não havendo titularidade, tampouco reduto-nascedouro ou local de refúgio.<sup>59</sup> Trata-se de um poder móvel, flexível, que flui entre os corpos dos sujeitos e que, se articulado por estes, pode também ser usado para lutas e microrresistência.<sup>60</sup>

A forma de controle, elencada por Deleuze, foi incorporada por Haggerty e Ericson para demonstrar a mudança do objeto vigiado, de corpos para feixes. Sai-se também da vigilância relacionada às instituições burocráticas e examina-se a importância dos atores não estatais nesse processo. Assim, pode-se dizer que as principais características do segundo estágio da teoria da vigilância são: i) sua abstração numérica, reprodutiva, frequentemente invisível ou opaca; ii) tem as corporações como principais atores; iii) o objeto é o consumidor, uma parte individual dividida; iv) visa controlar o acesso; e v) é percebido quase completamente negativamente.<sup>61</sup>

<sup>56</sup> TIMAN, Tjerk; GALIĆ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 04 abr. 2020.

<sup>57</sup> TIMAN, Tjerk; GALIĆ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>58</sup> HAGGERTY, Kevin D.; ERICSON, Richard V. The Surveillant Assemblage. *The British Journal of Sociology*, v. 51, 2000. p. 605-22.

<sup>59</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979. p. 219.

<sup>60</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2014. p. 104. Afirma-se que “[...] não existe [...] um lugar da grande Recusa – alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim resistências no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder”.

<sup>61</sup> TIMAN, Tjerk; GALIĆ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 04 abr. 2020.

## 5 Terceiro estágio dos estudos da vigilância: impactos das novas tecnologias

Uma miríade de facetas da vigilância surge com o impacto das novas tecnologias. Mecanismos de monitoramento governamentais e corporativos passam ser utilizados em conjunto. A vigilância se desloca do esquema Estado-nação/mercado para ingressar nas residências das pessoas.<sup>62</sup> O indivíduo se torna um ator da vigilância. A internet possibilita que usuários participem e se exponham de modo cotidiano e instantâneo, cujos registros são alocados em forma de dados, sendo esta a nova matéria-prima de vigilância.

Esses elementos fazem com que os estudos de vigilância comportem atualmente uma essência multidisciplinar. Mas o veloz e profundo desenvolvimento das tecnologias disruptivas faz com que teorias e conceitos de vigilância se fragmentem e exijam revisitações constantes.<sup>63</sup> O uso de um termo comum – vigilância – para designar realidades empíricas diversas pode colocar em xeque seu valor conceitual.<sup>64</sup> De todo modo, embora distintos, os estudos possuem em comum a análise de novas tecnologias, o que permite a disposição de um terceiro estágio de estudos sobre a temática.

A (i) identificação é elemento essencial à vigilância, para que seja possível uma intervenção específica sobre um corpo que representa um risco, dentro de um (ii) prazo temporal razoável e que permita a efetividade de intervenção. Resultado dessa necessidade foi a implementação, por inúmeras administrações públicas, do reconhecimento facial em espaços públicos, como derivação do videomonitoramento regular.

Na Inglaterra esta tecnologia foi amplamente aplicada em Londres e a ONG Big Brother Watch<sup>65</sup> tem atuado de forma a combater a ampliação do uso da ferramenta em razão (i) do vigilantismo orwelliano. A implementação desta tecnologia no contexto brasileiro ocorreu na cidade de Recife.<sup>66</sup> Em São Paulo o tema tem sido debatido desde 2019, quando a empresa Metrô, responsável pelo metrô subterrâneo da

<sup>62</sup> LYON, David. *Surveillance as Social Sorting: Privacy, Risk, and Digital Discrimination*. London: Routledge, 2003.

<sup>63</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>64</sup> CASTAGNINO, Florent. Critique des surveillances studies. *Éléments pour une sociologie de la surveillance. Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009.

<sup>65</sup> Disponível em *Stop Facial Recognition*: <https://bigbrotherwatch.org.uk/campaigns/stop-facial-recognition/>. Acesso em: 8 jan. 2023.

<sup>66</sup> ESTADO DE PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. *Prefeitura do Recife lança consulta pública de concessão que vai instalar 108 novos relógios eletrônicos digitais em toda cidade*. Disponível em: <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/relogio-eletronicos-digitaes>. Acesso em: 8 jan. 2022.

cidade, abriu licitação e indicou um consórcio como responsável pela instalação do sistema de reconhecimento facial com o uso de inteligência artificial. Diversas estações teriam seus sistemas de vigilância vinculados a cerca de 5.080 câmeras.

Um grupo de entidades de defesa de direitos civis e humanos, incluindo a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), o Coletivo Intervozes, e a ONG Artigo 19 Brasil, ajuizou em março de 2022 Ação Civil Pública, com requerimento de Tutela de Urgência Assecuratória, que tem caráter preventivo contra o Metrô de São Paulo.

A ação fundou-se no processo 1006616-14.2020.8.26.0053<sup>67</sup> de produção antecipada de provas, através da qual as partes autoras buscaram provar que a governança de dados do Metrô, a finalidade da coleta, os requisitos do equipamento e a base legal, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados era inadequada, cabendo o recolhimento do consentimento de cada titular. O descumprimento do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto da Criança e do Adolescente também foram indicados. Dentre os argumentos os autores ainda elencaram ataques à privacidade, à liberdade e expressão e o risco de discriminação algorítmica.

Em primeira instância a 6ª Vara da Fazenda Pública concedeu prazo para a manifestação do Metrô e depois determinou a realização de audiência judicial. O juízo considerou que a defesa prévia não apresentou elementos suficientes para a continuidade das operações de videomonitoramento, que as informações não foram claras nem específicas e que a potencial violação de direitos justificava a interrupção da instalação e do sistema.

O Metrô apresentou recurso à 2ª instância e em novembro de 2022 o Tribunal do Estado de São Paulo acatou o argumento de que o videomonitoramento é medida de segurança pública, o que, de acordo com o artigo 4º, inciso III, alínea “a”,<sup>68</sup> afasta a incidência desta norma, bem com a necessidade de indicação das bases legais descritas no artigo 7º, para dados pessoais, e artigo 11, referente a dados pessoais sensíveis, dentre os quais estão elencados os dados biométricos, incluindo os faciais.

Houve movimentação por parte do Legislativo do Estado em 13 de dezembro de 2022 através da realização de um Ato Solene na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para debates sobre os vieses algorítmicos e as implicações das falhas de identificação de pessoas por este sistema.

<sup>67</sup> Para acessar a decisão na íntegra, conferir: <https://www.conjur.com.br/dl/decisao-antecipacao-provas.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2023.

<sup>68</sup> Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais: (...)  
III – realizado para fins exclusivos de:  
a) segurança pública;

O tema do videomonitoramento com reconhecimento facial<sup>69</sup> foi objeto de projetos de lei regulatórios, como o de número 865, de 2019, que visou tornar obrigatória a instalação de câmeras de reconhecimento facial em todas as estações do Metrô e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), bem como no interior dos vagões das composições; enquanto que outro projeto, de natureza proibitiva, foi apresentado, como o Projeto de Lei nº 385/2022,<sup>70</sup> que visou restringir o uso de tecnologias de reconhecimento facial pelo Poder Público.

Por sua vez, o município da cidade de São Paulo abriu licitação para a contratação de ferramenta equivalente, todavia, as impugnações ao edital levaram a Prefeitura a desistir do processo licitatório em dezembro de 2022.<sup>71</sup> Já em janeiro de 2023, a Prefeitura indicou que apresentaria novo edital no começo do ano vigente.<sup>72</sup>

Em 2020 a Prefeitura de São Paulo já havia tentado contratar drones com reconhecimento facial para a identificação de usuários e de traficantes de drogas na Cracolândia. O chamamento foi disponibilizado no Diário Oficial da cidade,<sup>73</sup> mas resultou numa contratação. Problemáticas, como o grau de segurança da informação, o compartilhamento das imagens com outros órgãos, o compartilhamento de imagens entre os entes públicos como unidades federativas e o governo federal, ainda não foram esclarecidas, o que cria temeridade quanto ao uso destas tecnologias.

## 5.1 A vigilância participativa e a sob vigilância

A profunda e veloz transformação digital traz mudanças nas relações sociais, tal como grandes revoluções tecnológicas.<sup>74</sup> Ela opera fortes consequências nos sistemas políticos, econômicos, sociais e jurídicos. Não por acaso, diz-se que “a revolução está modificando não apenas o ‘o que’ e o ‘como’ fazemos as coisas, mas também ‘quem’ somos”.<sup>75</sup> O cotidiano das pessoas, ao longo de vinte anos, se

<sup>69</sup> ESTADO DE SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. *Projeto de Lei nº 865/2019*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/acessorio/?idDocumento=1000360817&tpDocumento=18>. Acesso em: 4 jan. 2023.

<sup>70</sup> ESTADO DE SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. *Projeto de Lei nº 385/2022*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000448817&tipo=1&ano=2022>. Acesso em: 4 jan. 2022.

<sup>71</sup> UOL. *SP suspende pregão do Smart Sampa, sistema que identifica cor e 'vadiagem'*. 06 dez. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/12/06/apos-critica-sp-paralisa-temporariamente-programa-com-cameras.htm>. Acesso em: 8 jan. 2023.

<sup>72</sup> REVISTA VEJA. *Prefeitura divulgará neste mês novo edital do Smart Sampa*. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/cidades/prefeitura-divulgara-neste-mes-novo-edital-do-smart-sampa/>. Acesso em: 8 jan. 2023.

<sup>73</sup> MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*. Ano 65 – Número 84. Disponível em: <http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipId=7ce83d8c3b5cf7146472bd6d10595b9d>. Acesso em: 8 jan. 2023.

<sup>74</sup> AUBY, Jean-Bernard. *Le droit administratif face aux défis du numérique*. *Actualité juridique droit administratif*, Paris, n. 15, 2018, p. 835-844.

<sup>75</sup> SCHWAB, Klaus. *A Quarta Revolução Industrial*. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016. p. 13.

modificou substancialmente. A comunicação é instantânea. Usam-se redes sociais para estabelecer relações pessoais, profissionais. Carregam-se e compartilham-se vídeos próprios ou de outros. Trocam-se mensagens e-mails, monitora-se a vida dos colegas e amigos. Expõe-se a sua.

Há um movimento muito específico das redes sociais em que o avatar virtual torna-se janela e denunciante do comportamento do próprio usuário, de modo que fotos e vídeos exercem funções próprias da teoria biopolítica, de forma cumulada e não conflitante entre si. Um vídeo cumpre ao menos três funções, a produtiva, enquanto gera dados e conhecimentos sobre o comportamento do sujeito; a simbólica, através da denúncia do comportamento, seja este correto ou incorreto, com um caráter de auditoria; e o disciplinar, ao criar a possibilidade de intervenção sobre corpos cujo comportamento seja inadequado, o que gera medo em outros espectadores, pressionando social em que a foto se manifesta, a uma normatização.<sup>76</sup>

As tecnologias da revolução digital, portanto, afetam e modificam as relações tanto no que se refere aos atores do monitoramento, a forma pela qual se faz o monitoramento e as relações de poder. O indivíduo, que antes era o passivo da relação, torna-se um ator. Fala-se de *vigilância participativa*. O termo, criado por Anders Albrechtslund, relaciona a atuação das pessoas nas redes sociais e as relações de poder. Propondo repensar o conceito de vigilância, o autor inverte a lógica de análise panóptica hierárquica que remete ao universo distópico para uma vigilância horizontal. A ideia é de uma vigilância enquanto uma prática mútua, a qual se amolda às características das redes sociais on-line.<sup>77</sup>

Por sua vez, Steve Mann repensa o conceito de vigilância, por meio do exame da participação do usuário enquanto ator no sistema, e propõe uma “*Sob-vigilância*”. Atentando-se para a tradução na língua francesa da palavra, “*Surveillance*”, o autor troca o prefixo “*sur*”, que em francês corresponde àquilo que está em cima, para o “*sous*”, que significa aquilo que está embaixo. A pretensão é destacar a atividade do ponto de vista de uma pessoa envolvida, a qual se dá, em regra, por um dispositivo de gravação portátil. O monitoramento dos olhos feitos “do céu” passa para “a terra”. As gravações que eram realizadas por grandes aparatos agora são do sujeito para o sujeito.<sup>78</sup> Mann elabora um quadro comparativo, destacando as distinções entre os tipos de vigilância:

<sup>76</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979. p. 224.

<sup>77</sup> ALBRECHTSLUND, Anders. Online social networking as participatory surveillance. *First Monday*, [S. l.], v. 13, n. 3, 2008. DOI: 10.5210/fm.v13i3.2142. Disponível em: <https://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/2142>. Acesso em: 13 jan. 2023.

<sup>78</sup> MANN, Steve. “Sousveillance”: inverse surveillance in multimedia imaging. In: *Proceedings of the 12th annual ACM international conference on Multimedia (MULTIMEDIA '04)*. New York, NY: Association for Computing Machinery, 2004. p. 620-627. DOI: <https://doi.org/10.1145/1027527.1027673>. Disponível em: <http://wearcam.org/acmmm2004sousveillance/mann.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

Tabela 1:

Surveillance (vigilância de cima)	Sousveillance (vigilância de baixo)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Olho de Deus por cima, autoridade</li> <li>• câmeras por cima</li> <li>• olho para o céu</li> <li>• infraestruturado - centro</li> <li>• gravado por autoridades</li> <li>• ilícito gravar conversas que não faz parte</li> <li>• gravação é geralmente secreta</li> <li>• baseado no sistema panóptico</li> <li>• privação de privacidade pode não ser checada</li> <li>• contato com o vigilante é difícil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Olhar da pessoa</li> <li>• câmeras por baixo em outros níveis</li> <li>• olho pra o olho</li> <li>• centrado na pessoa</li> <li>• o participante da atividade grava</li> <li>• lícito gravar conversas que faz parte</li> <li>• gravação é feita em público</li> <li>• baseado em um sistema comunitário</li> <li>• privação de privacidade é checada de maneira imediata</li> <li>• pode-se conversar com a pessoa</li> </ul>

Fonte: MANN, Steve.<sup>79</sup>

Os *sob vigilantes* não apenas participam ativamente da vigilância como observadores, mas também voluntária e conscientemente do papel de observados.<sup>80</sup> Ao contrário de serem alvos da vigilância cada vez maior, as pessoas procuram desempenhar um papel ativo. São sujeitos e não objetos. Modifica-se com isso o arcabouço da vigilância. Como visto, a clássica visão exposta no primeiro estágio comporta um modelo vertical, visto de cima. A concepção hierárquica dessa relação coloca o poder nas mãos do observador, enquanto o observado é controlado. Mas muitas características da vigilância contemporânea não se conformam a tal modelo.<sup>81</sup>

Ao contrário do sistema panóptico do primeiro estágio, as câmeras e objetos de vigilância não estão apenas observando de cima. Encontram-se escondidos, miniaturizados, rastejando, voando ou ainda mesmo nas mãos ou nos computadores dos usuários. As câmeras de vigilância podem estar em qualquer lugar e pode-se assisti-las a qualquer momento. Hille Koskela alude à chegada da “era da câmera”, que tem no telefone celular um importante meio de criação e circulação de imagens.<sup>82</sup> Steve Mann, no mesmo sentido, fala de vigilância centrada na pessoa, numa gravação realizada “olho para olho”, em uma perspectiva comunitária.

<sup>79</sup> MANN, Steve. “Sousveillance”: inverse surveillance in multimedia imaging. In: *Proceedings of the 12th annual ACM international conference on Multimedia (MULTIMEDIA '04)*. New York, NY: Association for Computing Machinery, 2004. p. 620-627. DOI: <https://doi.org/10.1145/1027527.1027673>. Disponível em: <http://wearcam.org/acmmm2004sousveillance/mann.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

<sup>80</sup> KOSKELA, Hille. Webcams, TV Shows and Mobile Phones: Empowering Exhibitionism. *Surveillance and Society*, v. 2, n. 3/4, 2004. p. 199.

<sup>81</sup> ALBRECHTSLUND, Anders. Online social networking as participatory surveillance. *First Monday*, [S. l.], v. 13, n. 3, 2008. DOI: 10.5210/fm.v13i3.2142. Disponível em: <https://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/2142>. Acesso em: 13 jan. 2023.

<sup>82</sup> KOSKELA, Hille. Webcams, TV Shows and Mobile Phones: Empowering Exhibitionism. *Surveillance and Society*, v. 2, n. 3/4, 2004. p. 199.

A vigilância, portanto, não emana apenas de uma direção e tem nas pessoas atores que se envolvem cada vez mais na construção do monitoramento e compartilhamento de dados.<sup>83</sup> A internet é considerada um desenvolvimento de longo prazo para as estruturas de vigilância. Por meio de *reality shows*, páginas ou aplicativos (YouTube, Instagram, TikTok, etc.), ser assistido se converte a cada dia em uma norma social. O ser assistido torna-se, inclusive, um ativo, uma nova habilidade, devidamente remunerada, chamada por David Lyon de *panopticommodity*. A ideia de observar e ser observado constitui uma forma de disciplina nas manifestações contemporâneas.<sup>84</sup>

Tais autores apontam, portanto, para um aspecto positivo da vigilância, o qual se sobressai sobretudo quando se reconhece o seu efeito cumulativo na sociedade, nos grupos e nos indivíduos.<sup>85</sup> Anders Albrechtslund entende que as práticas das redes sociais on-line podem ser vistas como empoderadoras, pois é uma maneira de se envolver voluntariamente com outras pessoas e construir identidades. Assim, ele aponta para uma perspectiva de análise distinta daquela que enxerga a internet apenas como local de negociação, cujo pensamento implica implicitamente uma vigilância indesejável.

## 5.2 Os dados enquanto matéria-prima da vigilância

O exibicionismo proporcionado pelas redes sociais desenha um novo tipo de sociedade. Para Bernard Harcourt, não se trata de espetáculo onde um se exhibe e os outros assistem. Com o universo *instagramável*, a própria sociedade escolhe se expor. A sociedade do espetáculo<sup>86</sup> passa a ser a da exposição. O autor também enxerga que o poder não é vertical, mas plural, estruturado em redes e horizontal. Ele alude essa exposição a um espelho, pois constitui uma imagem distorcida. É

<sup>83</sup> KOSKELA, Hille; MAKINEN, Liisa. *Surveillance*. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/9781118786352.wbieg1064>. Acesso em: 4 maio 2020.

<sup>84</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. *Surveillance Theory and Its Implications for Law*. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>85</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. *Surveillance Theory and Its Implications for Law*. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>86</sup> O autor faz referência ao termo criado por Guy Debord. Embora o espetáculo corresponda a um estágio do capitalismo, o conceito assume diversos significados, como dispositivo de propaganda do controle do capital sobre as pessoas, assim como uma relação social entre pessoas mediadas por imagens. CROM, Nathalie. *Guy Debord, un regard radical sur notre société*. Disponível em: <https://www.telerama.fr/livre/guy-debord-un-regard-radical-sur-notre-societe,95039.php>. Acesso em: 9 maio 2020. Sobre, cf.: DEBORD, Guy. *La Société du spectacle*. Paris: Éditions Gallimard, collection Folio, 23 janvier 1996.

apenas um reflexo. Mas ela é relevante e transforma a subjetividade dos sujeitos e a circulação de poder, que é dada pela sociedade e exercida pelo controle de dados.<sup>87</sup>

O cotidiano das comunicações em tempo real, das navegações na internet, da segurança nas ruas e etc. parece suplantar o receio das pessoas de uma vida monitorada.<sup>88</sup> O digital seduz, faz com que se esqueça, ou diminua, o anseio em entregar dados ao compartilhar imagens, vídeos, localizações, amigos, gostos, credos. Não são mais necessárias forças ou um sistema panóptico, pois o próprio sujeito entrega seus dados.<sup>89</sup> David Lyon alude à natureza trivial das técnicas de registro e coleta de dados na vida cotidiana. A vigilância, segundo ele, é banalizada.<sup>90</sup>

Se a vigilância se torna banal, suas técnicas são aprimoradas e se tornam ainda mais eficazes, pois são consideradas como comodidades e, portanto, facilmente aceitas. O registro de dados, contudo, não é inofensivo. As atuais tecnologias de vigilância ultrapassam o monitoramento e registro. A internet possibilita a combinação de tecnologias de monitoramento em tempo real em um escopo geográfico relevante e mais amplo que o modelo anterior de vigilância. Pela internet a fiscalização do mundo físico se conecta com o mundo digital. Na era da *big data*, coletam-se dados de todos os eventos em todos os lugares.<sup>91</sup>

David Lyon compreende a vigilância contemporânea como o uso do banco de dados em escala de pesquisa para processar dados pessoais para várias proposições. Trata-se de método eficaz de controlar o comportamento para influenciar pessoas e populações e antecipar e antecipar riscos.<sup>92</sup> Para o autor, o mundo de vigilância que dependia da cidade está suplantado pelo advento de um mundo de relações remotas, onde muitas das conexões não envolvem pessoas diretamente relacionadas e não é necessário ver os rostos daqueles que estão em contato. As pessoas se tornaram indivíduos duplicados.<sup>93</sup>

À medida que a vigilância se espalha do espaço material para o ciberespaço, aumenta-se a circulação de imagens e se realizam novas formatações de vigilância.<sup>94</sup>

<sup>87</sup> HARCOURT, Bernard. *Table ronde avec Bernard E. Harcourt*. Columbia Global Center: Paris, 2020.

<sup>88</sup> LYON, David. *Surveillance as Social Sorting: Privacy, Risk, and Digital Discrimination*. London: Routledge, 2003.

<sup>89</sup> HARCOURT, Bernard. *Table ronde avec Bernard E. Harcourt*. Columbia Global Center: Paris, 2020.

<sup>90</sup> CASTAGNINO, Florent. Critique des surveillances studies. *Éléments pour une sociologie de la surveillance. Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009.

<sup>91</sup> TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). *The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

<sup>92</sup> LYON, David. *Surveillance as Social Sorting: Privacy, Risk, and Digital Discrimination*. London: Routledge, 2003.

<sup>93</sup> KOSKELA, Hille. Webcams, TV Shows and Mobile Phones: Empowering Exhibitionism. *Surveillance and Society*, v. 2, n. 3/4, 2004. p. 199.

<sup>94</sup> KOSKELA, Hille. Webcams, TV Shows and Mobile Phones: Empowering Exhibitionism. *Surveillance and Society*, v. 2, n. 3/4, 2004. p. 199.



As bases de dados recaem sobre os dados resgatados. Criam-se dados duplicados que estão em constante mutação e afetam as escolhas das pessoas, moldando ética e política.<sup>95</sup> Colin Burke destaca que a composição e interpretação desses dados produzem a vida e o corpo do sujeito em duplicação de dados. Trata-se de camadas de identidades algorítmicas.<sup>96</sup>

Mark Andrejevic alude a um sistema de “gabinete digital”, que simultaneamente capacita e restringe o autodesenvolvimento das pessoas, recompensando escolhas previsíveis e desfavorecendo imprevisíveis. Por meio do estudo da mineração de dados (*data mining*), o autor mostra que o uso da *big data* não se resume à publicidade direcionada. Trata-se de encontrar novas formas do uso de dados para fazer previsões e, portanto, decisões. Isso se dá desde a assistência médica ao policiamento, planejamento urbano, planejamento financeiro, seleção de empregos e admissões educacionais.<sup>97</sup>

O autor ressalva que em um nível mais profundo a *big data* desafia a promessa empoderadora da internet. O tipo de correlação indutiva fornece poder preditivo, mas pouco traz sobre a explicação destas conclusões, pois o que se torna conhecido é um conjunto de previsões probabilísticas.<sup>98</sup> Isso é irrelevante para as empresas, que usam essas previsões a seu favor. A mineração de dados promete descobrir padrões que não são facilmente antecipáveis, classificando conjuntos de dados, com o objetivo de detectar padrões que não estão disponíveis a olho humano. Ou seja, busca-se extrair padrões não previsíveis que surgem pelo processamento automatizado de conjuntos de dados.<sup>99</sup>

Essas tecnologias estabelecem ciclos de aprendizado, nos quais todas as ações executadas por um consumidor são um sinal a ser analisado e retornado ao sistema. Quando os bancos de dados do cliente são combinados com a capacidade de manipular o contexto de tomada de decisão, pode-se deslocar o usuário nas direções desejadas, apresentando um conjunto de opções personalizado. Trata-se de um empurrão, de uma maneira de arquitetar uma escolha que modifica de modo previsível o comportamento das pessoas.<sup>100</sup> Tristan Harris, antigo designer na Google, compara esse exercício ao ilusionismo feito por um mágico. As empresas

<sup>95</sup> LYON, David. *Surveillance as Social Sorting: Privacy, Risk, and Digital Discrimination*. London: Routledge, 2003.

<sup>96</sup> BURKE, Colin. Digital Sousveillance: A Network Analysis of the US Surveillant Assemblage. *Surveillance & Society*, v. 18, n. 1, 2020. Disponível em: <https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/issue/view/835>. Acesso em: 4 maio 2020.

<sup>97</sup> ANDREJEVIC, Mark. The Big Data Divide. *International Journal of Communication*, v. 8, 2014, p. 1673-1689.

<sup>98</sup> ANDREJEVIC, Mark. The Big Data Divide. *International Journal of Communication*, v. 8, 2014, p. 1673-1689.

<sup>99</sup> ANDREJEVIC, Mark. The Big Data Divide. *International Journal of Communication*, v. 8, 2014, p. 1673-1689.

<sup>100</sup> DARMODY, Aron; ZWICK, Detlev. Manipulate to empower: Hyper-relevance and the contradictions of marketing in the age of surveillance capitalism. *Big Data & Society*, January/June, 2020, p. 1-12.

“dão às pessoas a ilusão de livre escolha enquanto arquitetam o cardápio para que ganhem, não importa o que você escolher”.<sup>101</sup>

É possível definir, por meio de algoritmos, a experiência humana na internet ao exibir, editar ou recomendar determinadas informações. Nesse mundo de individualização algorítmica a realidade de cada usuário é única, criada e analisada por gigantes como as GAFA (Google, Amazon, Facebook e Apple) através de sua capacidade de capturar, canalizar e gerenciar a interação do usuário. Aron Darmody e Detlev Zwick remetem a um “conto de fadas”, isto é, um “ato simbólico que produz uma fantasia na qual coexistem duas coisas que não pertencem juntas – o príncipe e o mendigo, a bela e a fera”.<sup>102</sup>

Os autores apontam para a existência de um caráter ambivalente no sistema, pois quanto mais se manipulam os ambientes de escolha do usuário e a tomada de decisões, mais poderosos eles se tornam. A manipulação algorítmica e a autonomia e empoderamento do consumidor tornam-se oxímoros.<sup>103</sup> Trata-se de um papel ambivalente também na estruturação da nova economia, pois, ao mesmo tempo em que as empresas proporcionam o empoderamento dos indivíduos, há uma hegemonia das plataformas, que exercem controle sobre os indivíduos em constante monitoramento.<sup>104</sup>

O objetivo é antecipar os momentos de necessidades dos usuários e conectá-los às respostas que procuram. O objetivo é dizer ao usuário o que ele “quer” antes mesmo dele fazer a pergunta. Para explicar a ideia central da predição, Hal Varian conta um caso próprio, do dia em que recebeu uma notificação<sup>105</sup> com a seguinte mensagem “Sua reunião em Stanford começa em 45 minutos e o tráfego é pesado, então é melhor você sair agora”. Ele relata que não havia enviado qualquer informação ao aplicativo sobre a reunião, o que evidencia o caráter preditivo personalizado das novas tecnologias. Varian ressalta, finalmente, que enquanto algumas pessoas acham tais comodidades sensacionais, outras se assustam.<sup>106</sup>

O exemplo dado por Varian é apenas a ponta do *iceberg* dentro do amplo espectro de previsão exercida por essas empresas. Ela evidencia que não se trata apenas de conhecer as preferências históricas e presentes de um consumidor.

<sup>101</sup> HARRIS, Tristan. *How Technology is Hijacking Your Mind* – from a Magician and Google Design Ethicist. 2016. Disponível em: <https://medium.com/thrive-global/how-technology-hijacks-peoples-minds-from-a-magician-and-google-design-ethicist-56d62ef5edf3#.lp4exx44b>. Acesso em: 20 fev. 2020.

<sup>102</sup> DARMODY, Aron; ZWICK, Detlev. Manipulate to empower: Hyper-relevance and the contradictions of marketing in the age of surveillance capitalism. *Big Data & Society*, January/June, 2020, p. 1-12.

<sup>103</sup> DARMODY, Aron; ZWICK, Detlev. Manipulate to empower: Hyper-relevance and the contradictions of marketing in the age of surveillance capitalism. *Big Data & Society*, January/June, 2020, p. 1-12.

<sup>104</sup> OLLION, Étienne; BOELAERT, Julien. Au-delà des *big data*. *Sociologie [En ligne]*, v. 6, n. 3, 2015. Disponível em: <http://journals.openedition.org/sociologie/2613>. Acesso em: 13 jan. 2023.

<sup>105</sup> Trata-se de um assistente pessoal inteligente em forma de aplicativo que funciona por meio de voz.

<sup>106</sup> HARIAN, Val. Beyond Big data. *Business Economics*, v. 49, n. 1, p. 27-31, 2014. Disponível em: <http://people.ischool.berkeley.edu/~hal/Papers/2013/BeyondBigDataPaperFINAL.pdf>. Acesso em: 7 maio 2020.

Trata-se de conhecer e antever o futuro. O sensível reside no fato de que a formação do futuro do usuário passa a ser coproduzida entre as empresas e o próprio usuário. O Google busca atender todas as necessidades de um consumidor.<sup>107</sup> O resultado da coprodução de experiências com os consumidores é o que se chama de “hiper-relevância”, isto é, quando as empresas adaptam suas experiências com base em um profundo entendimento de suas necessidades, preferências e interações passadas dos usuários.<sup>108</sup>

Aron Darmody e Detlev Zwick entendem que a hiper-relevância reúne “vigilância onipresente e design de escolha algorítmica, por um lado, com autonomia e liberdade de escolha, por outro”. Elas não são visualizadas como opostas, mas como complementos que constroem um mundo perfeito (embora um conto de fadas).<sup>109</sup> Trata-se de perspectiva que se amolda ao conceito de *Big-other* proposto por Shoshana Zuboff. O *Grande Outro* é um novo regime, onde dados são carregados interna e externamente no corpo dos indivíduos, os quais engendram oportunidades de observação, interpretação, comunicação, influência, previsão e, finalmente, modificação da totalidade da ação da pessoa.<sup>110</sup>

É uma “conformidade antecipatória”, onde a escolha do indivíduo é predeterminada, sendo possível uma distinção entre o comportamento que uma pessoa teria feito e aquele escolhido como uma solução instrumental. No mundo do *Big Other*, o trabalho de antecipação é gradualmente submerso em um novo tipo de automação, a de uma experiência de pura resposta a estímulos. A conformidade se trata de uma ordem mecanizada de coisas e de corpos, que encontra espaço no âmbito de uma nova lógica de produção, realizada com base na *big data*, que constitui o capitalismo de vigilância. Essa nova fórmula prediz e modifica o comportamento humano com o propósito de produzir receita e controle de mercado.<sup>111</sup>

A falsa consciência, que antes era produzida pelos fatos ocultos da classe e sua relação com a produção, passa a ser em decorrência de fatos ocultos da modificação do comportamento. Se, anteriormente, o poder se identificava com a propriedade dos meios de produção, no capitalismo de vigilância é identificado com

<sup>107</sup> DARMODY, Aron; ZWICK, Detlev. Manipulate to empower: Hyper-relevance and the contradictions of marketing in the age of surveillance capitalism. *Big Data & Society*, January/June, 2020, p. 1-12.

<sup>108</sup> WOLLAN, Robert; BARTON, Rachel; ISHIKAWA, Masataka; QUIRING, Kevin. *Put your trust in hyper-relevance*. 2017. Disponível em: [https://www.accenture.com/\\_acnmedia/pdf-66/accenture-global\\_dd\\_gcpr-hyper-relevance\\_pov.pdf](https://www.accenture.com/_acnmedia/pdf-66/accenture-global_dd_gcpr-hyper-relevance_pov.pdf). Acesso em: 5 abr. 2020.

<sup>109</sup> DARMODY, Aron; ZWICK, Detlev. Manipulate to empower: Hyper-relevance and the contradictions of marketing in the age of surveillance capitalism. *Big Data & Society*, January/June, 2020, p. 1-12.

<sup>110</sup> ZUBOFF, Shoshana. Big other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization. *Journal of Information Technology*, v. 30, n. 1, p. 75-89, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1057/jit.2015.5>. Disponível em: <https://cryptome.org/2015/07/big-other.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

<sup>111</sup> ZUBOFF, Shoshana. Big other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization. *Journal of Information Technology*, v. 30, n. 1, p. 75-89, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1057/jit.2015.5>. Disponível em: <https://cryptome.org/2015/07/big-other.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

a propriedade dos meios de modificação comportamental.<sup>112</sup> Aron Darmody e Detlev Zwick sugerem o conceito de “ato simbólico” para compreender como a noção de hiper-relevância funciona como um dispositivo de sutura que une uma realidade onde dois opostos podem coexistir.<sup>113</sup> Essa realidade, contudo, é uma fantasia.<sup>114</sup>

## 6 Considerações finais

A amplitude e a diversidade de estudos da vigilância fazem com que autores defendam se tratar de uma categoria interdisciplinar.<sup>115</sup> Dos estágios de seu estudo, passa-se da categoria panóptica e se chega ao momento *big other*, do exercício da realidade preditiva. O universo digital traz transformações profundas na vigilância. Embora ela seja “banalizada”, o que se assiste hoje é a inserção de mecanismos de previsibilidade, antecipação e manipulação das escolhas das pessoas. A vigilância e as análises computacionais criam manipulação perfeita e conformidade antecipada do consumidor e autonomia e empoderamento do consumidor ao mesmo tempo.<sup>116</sup>

É um cenário sensível que se desenrola, mas cujos elementos precisam ser levados em consideração quando do momento da regulação da vigilância. Não se trata apenas dos Estados-nação ou de atores não estatais. Há uma mudança na relação de poder, que se torna, aparentemente, mais diluída, mas cujo exame revela que ele se encontra, sobretudo, sobre aqueles que possuem a nova matéria-prima da vigilância – os dados – e sabem utilizá-la. Essa nova estruturação da vigilância exige que os estudos jurídicos sobre o tema levem em consideração tais peculiaridades, para que não recaiam no desenvolvimento de normas que se mostrem como garantidoras de direitos dos cidadãos, mas que mascaram a realidade.

## Referências

ALBRECHTSLUND, Anders. Online social networking as participatory surveillance. *First Monday*, [S. l.], v. 13, n. 3, 2008. DOI: 10.5210/fm.v13i3.2142. Disponível em: <https://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/2142>. Acesso em: 13 jan. 2023.

<sup>112</sup> ZUBOFF, Shoshana. Big other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization. *Journal of Information Technology*, v. 30, n. 1, p. 75-89, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1057/jit.2015.5>. Disponível em: <https://cryptome.org/2015/07/big-other.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

<sup>113</sup> DARMODY, Aron; ZWICK, Detlev. Manipulate to empower: Hyper-relevance and the contradictions of marketing in the age of surveillance capitalism. *Big Data & Society*, January/June, 2020, p. 1-12.

<sup>114</sup> ZUBOFF, Shoshana. Big other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization. *Journal of Information Technology*, v. 30, n. 1, 2015, p. 75-89. DOI: <https://doi.org/10.1057/jit.2015.5>. Disponível em: <https://cryptome.org/2015/07/big-other.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2020.

<sup>115</sup> CASTAGNINO, Florent. Critique des surveillances studies. Éléments pour une sociologie de la surveillance. *Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009; LYON, David. *Surveillance as Social Sorting: Privacy, Risk, and Digital Discrimination*. London: Routledge, 2003.

<sup>116</sup> ZUBOFF, Shoshana. Big other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization. *Journal of Information Technology*, v. 30, n. 1, p. 75-89, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1057/jit.2015.5>. Disponível em: <https://cryptome.org/2015/07/big-other.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

- ANDREJEVIC, Mark. The Big Data Divide. *International Journal of Communication*, v. 8, 2014, p. 1673-1689.
- AUBY, Jean-Bernard. Le droit administratif face aux défis du numérique. *Actualité juridique droit administratif*, Paris, n. 15, 2018, p. 835-844.
- BENTHAM, Jeremy. *The panopticon Writings*. Verso: 1995. p. 33.
- BOZOVIC, Miran. Introduction: an utterly dark spot. In: BENTHAM, Jeremy. *The panopticon Writings*. Verso: 1995. p. I.
- BRASIL. *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 4 jan. 2023.
- BRUNON-ERNST, Anne; CHAMPS BENTHAM, Emmanuelle. L'utilitarisme. Bulletin critique Benjamin Bourcier. *Archives de Philosophie*, v. 2, Tomo 79, p. 405-416, 2016.
- BURKE, Colin. Digital Sousveillance: A Network Analysis of the US Surveillant Assemblage. *Surveillance & Society*, v. 18, n. 1, 2020. Disponível em: <https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/issue/view/835>. Acesso em: 4 mai. 2020.
- CASTAGNINO, Florent. Critique des surveillances studies. Éléments pour une sociologie de la surveillance. *Déviance et Société*, Paris, vol. 42, 2018/1, p. 9-40. DOI: 10.3917/ds.421.0009.
- CLAVAL, Paul. *La Logique des Villes*. Paris: Litec, 1981.
- CROM, Nathalie. *Guy Debord, un regard radical sur notre société*. Disponível em: <https://www.telerama.fr/livre/guy-debord-un-regard-radical-sur-notre-societe,95039.php>. Acesso em: 9 maio 2020.
- DARMODY, Aron; ZWICK, Detlev. Manipulate to empower: Hyper-relevance and the contradictions of marketing in the age of surveillance capitalism. *Big Data & Society*, p. 1-12, January/June 2020.
- DEBORD, Guy. *La Société du spectacle*. Paris: Éditions Gallimard, collection Folio, 23 janvier 1996.
- ESTADO DE PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. *Prefeitura do Recife lança consulta pública de concessão que vai instalar 108 novos relógios eletrônicos digitais em toda cidade*. Disponível em: <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/relogio-eletr-digitais>. Acesso em: 8 jan. 2022.
- ESTADO DE SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. *Projeto de Lei nº 865/2019*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/acessorio/?idDocumento=1000360817&tpDocumento=18>. Acesso em: 4 jan. 2023.
- ESTADO DE SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. *Projeto de Lei nº 385/2022*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000448817&tipo=1&ano=2022>. Acesso em: 4 jan. 2022.
- FONSECA, Ricardo Marcelo. *Introdução teórica à história do direito*. Curitiba: Editora Juruá, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2014.
- FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: Nascimento da Prisão*. Tradução: Raquel Ramallete. 23 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. São Paulo: Almedina, 2014.

- GIDDENS, Anthony. *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration*. Cambridge: Polity Press, 1984.
- GILLES, Deleuze. Postscript on the Societies of Control. *October*, v. 59 (Winter, 1992), p. 3-7.
- HAGGERTY, Kevin D.; ERICSON, Richard V. The Surveillant Assemblage. *The British Journal of Sociology*, v. 51, p. 605-22, 2000.
- HARIAN, Val. Beyond Big data. *Business Economics*, v. 49, n. 1, p. 27-31, 2014. Disponível em: <http://people.ischool.berkeley.edu/~hal/Papers/2013/BeyondBigDataPaperFINAL.pdf>. Acesso em: 7 maio 2020.
- HARCOURT, Bernard. *Table ronde avec Bernard E. Harcourt*. Columbia Global Center: Paris, 2020.
- HARRIS, Tristan. *How Technology is Hijacking Your Mind – from a Magician and Google Design Ethicist*. 2016. Disponível em: <https://medium.com/thrive-global/how-technology-hijacks-peoples-minds-from-a-magician-and-google-s-design-ethicist-56d62ef5edf3#.lp4exx44b>. Acesso em: 20 fev. 2020.
- KOSKELA, Hille. Webcams, TV Shows and Mobile Phones: Empowering Exhibitionism. *Surveillance and Society*, v. 2, n. 3/4, p. 199, 2004.
- KOSKELA, Hille; MAKINEN, Liisa. *Surveillance*. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/9781118786352.wbieg1064>. Acesso em: 4 maio 2020.
- MANN, Steve. “Sousveillance”: inverse surveillance in multimedia imaging. *In: Proceedings of the 12th annual ACM international conference on Multimedia (MULTIMEDIA '04)*. New York, NY: Association for Computing Machinery, p. 620-627, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1145/1027527.1027673>. Disponível em: <http://wearcam.org/acmmm2004sousveillance/mann.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.
- MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*. Ano 65 – Número 84. Disponível em: <http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipId=7ce83d8c3b5cf7146472bd6d10595b9d>. Acesso em: 8 jan. 2023.
- LYON, David. *Everyday surveillance*. Personal data and social classifications. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/233285311\\_Everyday\\_Surveillance\\_Personal\\_data\\_and\\_social\\_classifications](https://www.researchgate.net/publication/233285311_Everyday_Surveillance_Personal_data_and_social_classifications). Acesso em: 3 maio 2020.
- LYON, David. *Surveillance as Social Sorting: Privacy, Risk, and Digital Discrimination*. London: Routledge, 2003.
- OLLION, Étienne; BOELAERT, Julien. Au-delà des *big data*. *Sociologie [En ligne]*, v. 6, n. 3, 2015. Disponível em: <http://journals.openedition.org/sociologie/2613>. Acesso em: 13 jan. 2023.
- ORWELL, George. 1984. Disponível em: <http://home.ufam.edu.br/edsonpenafort/GEORGE%20ORWELL%20-%201984.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2020.
- REVISTA VEJA. *Prefeitura divulgará neste mês novo edital do Smart Sampa*. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/cidades/prefeitura-divulgara-neste-mes-novo-edital-do-smart-sampa/>. Acesso em: 8 jan. 2023.
- SCHWAB, Klaus. *A Quarta Revolução Industrial*. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.
- TIMAN, Tjerk; GALIČ, Maša; KOOPS, Bert-Jaap. Surveillance Theory and Its Implications for Law. *In: BROWNSWORD, R.; SCOTFORD E.; YEUNG K. (coord.). The Oxford Handbook of Law, Regulation, and Technology*. Oxford: Oxford UP, 2017. p. 731-753. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3098182>. Acesso em: 4 abr. 2020.

UOL. *SP suspende pregão do Smart Sampa, sistema que identifica cor e 'vadiagem'*. 6 dez. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/12/06/apos-critica-sp-paralisa-temporariamente-programa-com-cameras.htm>. Acesso em: 8 jan. 2023.

WOLLAN, Robert; BARTON, Rachel; ISHIKAWA, Masataka; QUIRING, Kevin. *Put your trust in hyper-relevance*. 2017. Disponível em: [https://www.accenture.com/\\_acnmedia/pdf-66/accenture-global\\_dd\\_gcpr-hyper-relevance\\_pov.pdf](https://www.accenture.com/_acnmedia/pdf-66/accenture-global_dd_gcpr-hyper-relevance_pov.pdf). Acesso em: 5 abr. 2020.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization. *Journal of Information Technology*, v. 30, n. 1, p. 75-89, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1057/jit.2015.5>. Disponível em: <https://cryptome.org/2015/07/big-other.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

---

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

VIANA, Ana Cristina Aguilar; MARCILIO, Thiago Gomes. Estudos sobre a vigilância: do panóptico ao *big-other*. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, ano 3, n. 3, p. 59-84, set./dez. 2022. DOI: 10.47975/digital.law.vol.3.n.3.viana.

---

# Sobre a Revista

## IJDL – INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW

### Objetivo

O International Journal of Digital Law é um periódico científico eletrônico de acesso aberto e periodicidade quadrimestral promovido pelo **Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano (NUPED)**, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

O Conselho Editorial é composto por renomados professores vinculados a instituições de ensino superior do Brasil, Argentina, Austrália, Colômbia, Espanha, Egito, França, Holanda e Índia. A linha editorial segue o eixo das atividades de pesquisa do NUPED, um grupo inscrito no diretório do CNPq e filiado à **Rede de Pesquisa em Direito Administrativo Social (REDAS)**. Seu enfoque é o estudo crítico das instituições jurídico-políticas típicas do Estado de Direito, notadamente as voltadas à inovação e ao desenvolvimento humano por intermédio da revolução digital.

### Linha Editorial

A linha editorial segue o eixo de concentração do **NUPED – PPGD/PUCPR** intitulada “**Direito Econômico e Desenvolvimento**”. Por sua vez, a área congrega duas importantes linhas de pesquisa: 1. **Estado, Economia e Desenvolvimento** e 2. **Direitos Sociais, Globalização e Desenvolvimento**. A revista dará destaque a este marco teórico. Entretanto, transversalmente ao tema da economia, do desenvolvimento, da globalização e dos direitos sociais, as palavras-chave que melhor definem o escopo da revista implicam a tratativa de temas como: acesso à informação, *big data*, *blockchain*, cidades inteligentes, contratos inteligentes, *crowdsourcing*, cibercrimes, democracia digital, direito à privacidade, direitos fundamentais, *e-business*, economia digital, educação digital, eficiência administrativa, *e-government*, *fake news*, *gig economy*, globalização, inclusão digital, infraestrutura, inovação, inteligência artificial, interesse público, internet, internet das coisas, jurimetria, *lawfare*, novas tecnologias, perfilamento digital, pesquisa em multimeios, processo administrativo eletrônico, proteção de dados, regulação administrativa, regulação econômica, risco, serviços públicos, sistemas de informação, sociedade da informação, transparência governamental e telecomunicações.

### Double blind peer review

A publicação dos artigos submete-se ao procedimento *double blind peer review*. Os trabalhos são remetidos sem identificação de autoria a dois pareceristas *ad hoc* portadores de título de doutor, todos eles exógenos à instituição promotora da revista (PUCPR). Os pareceristas são, portanto, sempre pesquisadores vinculados a renomadas instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras.



**Cobertura temática (classificação do CNPq)**

GRANDE: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)/Área: Direito (6.01.00.00-1)/  
Subárea: Direitos Especiais (6.01.04.00-7)

GRANDE: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)/Área: Ciência da Informação  
(6.07.00.00-9)/Subárea: Teoria da Informação (6.07.01.00-5)

GRANDE: Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3)/Área: Ciência da Computação  
1.03.00.00-7/Subárea: Sistemas de Computação (1.03.04.00-2)

# Diretrizes para Autores

## 1. Submissão de artigos

As propostas de artigos para publicação na *International Journal of Digital Law* deverão ser enviadas através do sistema eletrônico de submissões (gratuitamente), por meio de cadastro no Sistema Eletrônico e acesso mediante login e senha a ser realizado no [site](#). Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail. A revista reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer original recebido, de acordo com as recomendações do seu corpo editorial, inclusive por inadequação da temática do artigo ao perfil editorial da revista, como também o direito de propor eventuais alterações.

## 2. Qualificação dos autores

Ao menos um dos autores do artigo deverá possuir o título de Doutor (Dr.), Doctor of Juridical Science (J.S.D. ou S.J.D.), Doctor juris (Dr. iur. ou Dr. jur.), Doctor of Philosophy (Ph.D.) ou Legum Doctor (LL.D.). A exigência poderá ser relativizada, nunca extrapolando o percentual de 30% por edição, em casos excepcionais de: (i) artigos de autores afiliados a instituições estrangeiras; (ii) artigos escritos em inglês.

## 3. Ineditismo e exclusividade

Os textos para publicação na *International Journal of Digital Law* deverão ser inéditos e para publicação exclusiva, salvo no caso de artigos em língua estrangeira que tenham sido publicados fora do país. Uma vez publicados nesta revista, também poderão sê-lo em livros e coletâneas, desde que citada a publicação original. Roga-se aos autores o compromisso de não publicação em outras revistas e periódicos, bem como de que as propostas de artigo não se encontrem postulados de forma simultânea em outras revistas ou órgãos editoriais.

## 4. Idiomas

Podem ser submetidos artigos redigidos em Português, Espanhol ou Inglês.

## 5. Cadastro dos metadados no sistema eletrônico de submissões

**5.1.** No momento da submissão do artigo no sistema eletrônico, os campos dos metadados deverão ser preenchidos obrigatoriamente de acordo com estas diretrizes, sob pena de rejeição liminar da submissão.

### 5.2. Autores

**5.2.1. Nome/Nome do Meio/Sobrenome:** indicação do nome completo do(s) autor(es) apenas com as iniciais de cada nome em caixa alta. Em caso de artigos em coautoria, os nomes de todos os coautores devem ser inseridos no sistema na ordem que deverá constar no momento da publicação.

**5.2.2. E-mail:** indicação do e-mail do(s) autor(es) para contato, que será obrigatoriamente divulgado na versão publicada do artigo.

**5.2.3. ORCID iD:** indicação do número de identificação ORCID (para maiores informações [clique aqui](#)). O identificador ORCID pode ser obtido no [registro ORCID](#). Você deve aceitar os padrões para apresentação de iD ORCID e incluir a URL completa; por exemplo: <https://orcid.org/0000-0003-1781-1726>.

**5.2.4. URL:** link para o currículo completo do autor. No caso de autores brasileiros, deve ser indicado o link para o Currículo Lattes.

**5.2.5. Instituição/Afiliação:** indicação da sua principal afiliação institucional ou das duas principais, caso o vínculo com ambas possua a mesma importância (instituição à qual encontra-se vinculado como docente ou discente, ou, caso não seja docente ou discente, a instituição onde foi obtido o seu maior título acadêmico, como doutorado, mestrado, especialização etc.). O nome da instituição deverá constar por extenso e na língua original da instituição (ou em inglês quando a escrita não for latina), seguida da indicação do país de origem da instituição entre parênteses. Caso o autor seja docente e esteja cursando mestrado ou doutorado em outra instituição, a afiliação principal será a da instituição na qual o autor figura como mestrando ou doutorando.

**5.2.6. País:** indicação do país da principal afiliação institucional do autor.

**5.2.7. Resumo da biografia:** indicação do mini currículo, iniciando com a indicação da instituição onde figura como docente, seguida de cidade, sigla do Estado e país entre parênteses, indicação das titulações acadêmicas (começando pela mais elevada), outros vínculos com associações científicas, profissão etc.

### **5.3. Título e Resumo**

**5.3.1. Título:** título no idioma do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula.

**5.3.2. Resumo:** resumo no idioma do artigo, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras.

### **5.4. Indexação**

**5.4.1. Palavras-chave:** indicação de 5 palavras-chave no idioma do artigo (em letras minúsculas e separadas por ponto vírgula).

**5.4.2. Idioma:** indicar a sigla correspondente ao idioma do artigo (Português=pt; English=en; Español=es).

**5.5. Contribuidores e Agências de fomento:** os artigos resultantes de projetos de pesquisa financiados deverão indicar neste campo a fonte de financiamento.

**5.6. Referências:** inserir a lista completa de referências citadas no artigo, dando um espaço entre cada uma delas.

### **6. Apresentação do texto e elementos pré-textuais**

**6.1.** Recomenda-se que o trabalho tenha entre 15 e 30 páginas (tamanho A4 – 21 cm x 29,7 cm), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão (não necessariamente com esses títulos) e uma lista de referências bibliográficas.

**6.2.** As margens utilizadas deverão ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

**6.3.** No corpo do texto deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e espaçamento de 0 pt (pontos) antes e depois dos parágrafos.

**6.4.** Nas notas de rodapé deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas.

**6.5.** No desenvolvimento do texto, os parágrafos deverão conter recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda. Títulos e subtítulos deverão estar alinhados à margem esquerda, sem recuo.

**6.6.** A estruturação deverá observar a exposta neste item 6.6.

**6.6.1.** Título no idioma do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula e em itálico, centralizado.

**6.6.2.** Nos casos de necessidade de indicar informações a respeito do artigo (financiamento por agências de fomento, agradecimentos, tradutores do texto etc.), deverá ser inserida uma nota de rodapé com um asterisco (e não com número) situada à direita do título no idioma do artigo.

**6.6.3.** Título em inglês, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula, em itálico e centralizado. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelo título em português.

**6.6.4.** O artigo não deve incluir os nomes do(s) autor(es). As informações, para fins de publicação, serão retiradas dos metadados inseridos pelo(s) autor(es) no sistema eletrônico da revista no momento da submissão.

**6.6.5.** Resumo no idioma do artigo (fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras), antecedido da palavra “Resumo” escrita no idioma do artigo.

**6.6.6.** Indicação de 6 palavras-chave no idioma do artigo (em letras minúsculas e separadas por ponto vírgula), antecidas da expressão “Palavras-chave” redigida no idioma do artigo.

**6.6.7.** Resumo em inglês (Fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras), antecedido da palavra “Abstract”. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelo resumo em português.

**6.6.8.** Indicação de seis palavras-chave em inglês (em letras minúsculas e separadas por ponto e vírgula), antecidas da expressão “Keywords”. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelas palavras-chave em português.

**6.6.9.** Sumário com a identificação dos títulos das seções e das subseções, com numeração progressiva, separados por ponto vírgula, sequencialmente e em parágrafo único.

**6.6.10.** Desenvolvimento do trabalho científico: a numeração progressiva, em números arábicos, deve ser utilizada para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho.

**6.6.11.** Lista das referências bibliográficas efetivamente utilizadas no artigo, ao final do trabalho, separadas por um espaço simples, alinhadas à margem esquerda (sem recuo).

**6.6.12.** Aplicam-se, para os demais aspectos de formatação, as normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 10520:2002 e 14724:2011).

**6.6.13.** No caso de artigos com 4 ou mais autores, é necessário incluir uma nota de rodapé indicando qual foi a contribuição de cada um.

**6.7.** Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico, ficando vedada a utilização de negrito, sublinhado ou caixa alta para fins de dar destaque ao texto.

**6.8.** Figuras e tabelas devem estar inseridas no texto, e não no final do documento na forma de anexos.

## **7. Metodologia científica**

**7.1.** As referências dos livros, capítulos de obras coletivas, artigos, teses, dissertações e monografias de conclusão de curso de autores citados ou utilizados como base

para a redação do texto devem constar em nota de rodapé, com todas as informações do texto, em observância às normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 6023:2018), e, especialmente, com a indicação da página da qual se tirou a informação apresentada no texto logo após a referência.

**7.1.1.** O destaque dado ao título dos livros (ou revistas) citados deverá constar em itálico, ficando vedada a utilização de negrito.

**7.1.2.** Os artigos redigidos com citação no formato AUTOR-DATA não serão aceitos para publicação, somente o sistema de chamadas numérico exposto nas notas de rodapé.

**7.1.3.** As referências deverão constar da seguinte forma:

**7.1.3.1. Livros:**

SOBRENOME, Nome. *Título da obra em itálico*: subtítulo sem itálico. número da edição. Cidade: Editora, ano.

Exemplo:

KEEN, Andrew. *Vertigem digital*: por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando. Trad. Alexandre Martins, Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 254p.

**7.1.3.2. Capítulos de livros coletivos:**

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo sem itálico. In: SOBRENOME DO 1º ORGANIZADOR, Nome do organizador; SOBRENOME DO 2º ORGANIZADOR, Nome do 2º organizador e assim sucessivamente, separados por ponto vírgula (Org. ou Coord.). *Título da obra ou coletânea em itálico*: subtítulo sem itálico. número da edição. Cidade: Editora, ano. página inicial-página final [antecedidas de “p.”].

Exemplo:

DOTTA, Alexandre Godoy. Derechos de la Población LGBT+ en Brasil: Vulnerabilidad Social entre Avances y Retrocesos. In: BRAVO, Álvaro Sánches; CASIMIRO, Ligia Melo de; GABARDO, Emerson. (Org.). *Estado Social Y Derechos Fundamentales en Tiempos de Retroceso*. Sevilha: Ponto Rojo, 2019. p. 203-228.

**7.1.3.3. Artigos em revistas:**

SOBRENOME, Nome. Título do artigo sem itálico. *Título da Revista em itálico*, cidade, volume, número, página inicial-página final [antecedidas de “p.”], meses da publicação [abreviados com as três primeiras letras do mês seguidas de ponto e separados por barra]. ano.

Exemplo:

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

**7.1.3.4. Teses de Titularidade, Livre-Docência, Doutorado, Dissertações de Mestrado, Monografias de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação:**

SOBRENOME, Nome. *Título do trabalho em itálico*: subtítulo sem itálico. Cidade, ano. número de folhas seguido de “f”. Modalidade do trabalho (Grau obtido com a defesa) – Órgão perante o qual o trabalho foi defendido, Nome da instituição.

Exemplo:

SANTOS, Fábio de Sousa. *Análise Comparada da Competição na Contratação Pública Brasileira e Estadunidense*. Curitiba, 2018. 134f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: 2018.

**7.1.3.5 DOI – Digital object identifier:** Caso o documento consultado na pesquisa tenha o número de DOI recomenda-se a inclusão, de modo complementar, do número após o término de cada referência.

Exemplo:

DOTTA, Alexandre Godoy. Public policies for the assessment of quality of the Brazilian higher education system. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 3, p. 53-69, 2016. DOI. [10.5380/rinc.v3i3.49033](https://doi.org/10.5380/rinc.v3i3.49033).

**7.1.3.6. Documentos em meio eletrônico:** Documentos extraídos do meio eletrônico deverão apresentar após o término de cada referência o local da rede onde foi encontrado e apresentado da seguinte maneira.

Exemplo:

IJDL. *International Journal of Digital Law. Regras para a submissão de artigos*. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/about/submissions>. Acesso em: 12 fev. 2020.

**7.1.4.** Os elementos das referências devem observar o seguinte padrão:

**7.1.4.1. Autor:** SOBRENOME em maiúsculas, vírgula, Nome com as iniciais em maiúsculas, seguido de ponto final.

**7.1.4.2. Edição:** deve ser incluída a informação somente a partir da segunda edição, sem ordinal, seguido de ponto e “ed.”. Exemplo: 2. ed.

**7.1.4.3. Ano:** grafado com algarismos arábicos, sem ponto no milhar, antecedido de vírgula e seguido de ponto.

**7.1.5.** Nos casos em que for absolutamente impossível obter alguma das informações acima, a ausência deverá ser suprida da seguinte forma:

**7.1.5.1.** Ausência de cidade: substituir por [S.I.].

**7.1.5.2.** Ausência de editora: substituir por [s.n.].

**7.1.5.3.** Ausência de ano: indicar entre colchetes o ano aproximado, seguido de ponto de interrogação. Exemplo: [1998?].

**7.2.** As citações (palavras, expressões, períodos) deverão ser cuidadosamente conferidas aos textos originais.

**7.2.1.** Citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: transcrição com até quatro linhas devem constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas.

**7.2.2.** Recomenda-se fortemente que citações textuais longas (mais de quatro linhas) não sejam utilizadas. Entretanto, se imprescindíveis, deverão constituir um parágrafo independente, com recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda (alinhamento justificado), utilizando-se espaçamento entre linhas simples e tamanho da fonte 10. Neste caso, aspas não devem ser utilizadas.

**7.2.3.** Fica vedado o uso do op. cit., loc. cit., ibidem e idem nas notas bibliográficas, que deverão ser substituídas pela referência completa, por extenso.

**7.2.4.** Para menção de autores no corpo do texto, fica vedada sua utilização em caixa alta (ex.: para Nome SOBRENOME...). Nestes casos todas as menções devem ser feitas apenas com a primeira letra maiúscula (ex.: para Nome Sobrenome...).

## **8. Redação**

**8.1.** Os textos devem ser revisados, além de terem sua linguagem adequada a uma publicação editorial científica.

**8.2.** No caso de artigos redigidos na língua portuguesa, a escrita deve obedecer às regras ortográficas em vigor desde a promulgação do ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**8.3.** As citações de textos anteriores ao ACORDO devem respeitar a ortografia original.

### **9. Artigos resultantes de pesquisas financiadas**

Os artigos resultantes de projetos de pesquisa financiados deverão indicar em nota de rodapé, situada ao final do título do artigo no idioma do texto, a informação relativa ao financiamento da pesquisa.

### **10. Declaração de direitos autorais**

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

**10.1.** Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outra remuneração pela publicação dos trabalhos.

**10.2.** Autores mantêm os direitos autorais e concedem à *IJD* o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista. Ainda, em virtude de aparecerem nesta revista de acesso público, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, com aplicações educacionais e não comerciais.

**10.3.** Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (ver [O Efeito do Acesso Livre](#)).

### **11. Responsabilidade dos autores**

**11.1.** Autores são responsáveis pelo conteúdo publicado, comprometendo-se, assim, a participar ativamente da discussão dos resultados de sua pesquisa científica, bem como do processo de revisão e aprovação da versão final do trabalho.

**11.2.** Autores são responsáveis pela condução, resultados e validade de toda investigação científica.

**11.3.** Autores devem noticiar a revista sobre qualquer conflito de interesse.

**11.4.** As opiniões emitidas pelos autores dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

**11.5.** Ao submeter o artigo, o autor atesta que todas as afirmações contidas no manuscrito são verdadeiras ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.

### **12. Conflito de interesses**

A confiabilidade pública no processo de revisão por pares e a credibilidade de artigos publicados dependem em parte de como os conflitos de interesses são administrados durante a redação, revisão por pares e tomada de decisões pelos editores.

**12.1.** É obrigatório que o autor do manuscrito declare a existência ou não de conflitos de interesse. Mesmo julgando não haver conflitos de interesse, o autor deve declarar essa informação no ato de submissão do artigo, marcando esse campo específico.

**12.2.** Conflitos de interesses podem surgir quando autores, pareceristas ou editores possuem interesses que, aparentes ou não, podem influenciar a elaboração ou avaliação

de manuscritos. O conflito de interesses pode ser de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira.

**12.3.** Quando os autores submetem um manuscrito, eles são responsáveis por reconhecer e revelar conflitos financeiros ou de outra natureza que possam ter influenciado seu trabalho.

**12.4.** Os autores devem reconhecer no manuscrito todo o apoio financeiro para o trabalho e outras conexões financeiras ou pessoais com relação à pesquisa. As contribuições de pessoas que são mencionadas nos agradecimentos por sua assistência na pesquisa devem ser descritas, e seu consentimento para publicação deve ser documentado.

**12.5.** Manuscritos não serão rejeitados simplesmente por haver um conflito de interesses, mas deverá ser feita uma declaração de que há ou não conflito de interesses.

**12.6.** Os pareceristas devem, igualmente, revelar aos editores quaisquer conflitos de interesse que poderiam influir em suas opiniões sobre o manuscrito, e devem declarar-se não qualificados para revisar originais específicos se acreditarem que esse procedimento é apropriado. Assim como no caso dos autores, se houver silêncio por parte dos pareceristas sobre conflitos potenciais, isso significará que os conflitos não existem.

**12.7.** No caso da identificação de conflito de interesse da parte dos pareceristas, o Conselho Editorial encaminhará o manuscrito a outro parecerista *ad hoc*.

**12.8.** Se os autores não tiverem certeza do que pode constituir um potencial conflito de interesses, devem contatar o Coordenador Editorial da Revista.

**12.9.** Para os casos em que editores ou algum outro membro publiquem com frequência na Revista, não serão atribuídos tratamentos especiais ou diferenciados. Todos os artigos submetidos serão avaliados através do procedimento *double blind peer review*.

### **13. Outras informações**

**13.1.** Os trabalhos serão selecionados pelo Coordenador Editorial e pelo Conselho Editorial da Revista, que entrarão em contato com os respectivos autores para confirmar o recebimento dos textos, e em seguida os remeterão para análise de dois pareceristas do Conselho de Pareceristas.

**13.2.** Os originais recebidos e não publicados não serão devolvidos.

**13.3.** Asseguram-se aos autores o direito de recurso das decisões editoriais.

**13.3.1.** Serão concedidos 5 (cinco) dias, contados da data da decisão final do Conselho Editorial.

**13.3.2.** O arrazoado escrito deverá ser enviado para o e-mail: [journal@nuped.com.br](mailto:journal@nuped.com.br).

**13.3.3.** O recurso será analisado pelo Conselho Editorial no prazo de 30 (trinta) dias.

### **CONDIÇÕES PARA SUBMISSÕES**

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita (salvo em caso de artigos em língua estrangeira publicados no exterior), e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em “Comentários ao editor”.
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word.
3. URLs para as referências foram informadas quando possível.



4. O texto possui entre 15 e 30 páginas (tamanho A4 – 21 cm x 29,7 cm), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão (não necessariamente com esses títulos) e uma lista de referências bibliográficas; as margens utilizadas são: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; no corpo do texto utilizou-se Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e espaçamento de 0 pt antes e depois dos parágrafos; nas notas de rodapé utilizou-se Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas; no desenvolvimento do texto, os parágrafos contêm recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda; títulos e subtítulos estão alinhados à margem esquerda, sem recuo; as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.
5. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#), na [página para submissão](#).
6. Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em [Assegurando a avaliação pelos pares cega](#) foram seguidas.
7. O autor declara que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este artigo é de sua autoria e, portanto, não contém plágio. Declara, ainda, que está ciente das implicações legais que a utilização de material de terceiros acarreta.
8. O autor declara que participou suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo e que todas as afirmações contidas no manuscrito são verdadeiras ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.
9. O autor concorda com a política de responsabilidade estabelecida no item 10. Responsabilidade dos autores das [Diretrizes para Autores](#).

#### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Este periódico tem um compromisso com a ética e a qualidade das publicações, seguindo padrões internacionais de publicação científica. Defendemos um comportamento ético de todas as partes envolvidas na publicação em nosso periódico: autores, editor, pareceristas, Equipe Editorial e a Editora. Não aceitamos plágio ou qualquer outro comportamento antiético. Para isso, são seguidas as diretrizes do [2nd World Conference on Research Integrity](#), Singapore, July 22-24, 2010.

#### **Deveres do Editor**

- **Decisão de publicação:** o editor é responsável por decidir quais artigos submetidos à revista devem ser publicados. O editor é guiado pelas políticas decididas pelo Conselho Editorial. Essas políticas devem obedecer às exigências legais em vigor sobre difamação, violação de direitos autorais e plágio. Para tomada de decisões o editor pode consultar o Conselho Editorial e os pareceristas.
- **Transparência e respeito:** o editor deve avaliar os manuscritos submetidos sem levar em conta a raça, sexo, a orientação sexual, a crença religiosa, a origem étnica, a nacionalidade ou a filosofia política dos autores.

- **Confidencialidade:** o editor e demais membros da equipe editorial não devem divulgar qualquer informação sobre um manuscrito submetido, a não ser aos pareceristas e os conselheiros editoriais.
- **Divulgação e conflitos de interesse:** O editor não deve utilizar materiais inéditos divulgados em um manuscrito submetido em pesquisas próprias sem o consentimento expresso e por escrito do autor. O editor deve recusar avaliar os manuscritos em que tenha conflitos de interesse por questões competitivas, colaborativas ou outros relacionamentos ou ligações com qualquer um dos autores, empresas ou (possivelmente) instituições ligadas aos manuscritos.
- **Envolvimento e cooperação em investigações:** o editor deve tomar medidas necessárias cabíveis quando foram apresentadas reclamações éticas a respeito de um manuscrito submetido ou artigo publicado.

#### Deveres dos Pareceristas

- **Contribuição para as decisões editoriais:** a revisão dos pareceristas auxilia o editor na tomada de decisões editoriais e por meio das comunicações com o autor também pode auxiliar o mesmo na melhora do artigo.
- **Pontualidade:** qualquer avaliador de artigo que não se sinta qualificado para analisar o artigo ou sabe que a sua imediata leitura será impossível deve notificar imediatamente o editor.
- **Confidencialidade:** os trabalhos recebidos para análise devem ser tratados como documentos confidenciais. Eles não devem ser mostrados ou discutidos com os outros.
- **Padrões de objetividade:** os pareceres devem ser conduzidos de forma objetiva. Os pareceristas devem expressar seus pontos de vista de maneira clara e apoiados em argumentos.
- **Sobre as fontes:** os pareceristas devem identificar trabalhos publicados relevantes que não foram citados pelos autores. O parecerista deve chamar a atenção do editor sobre qualquer semelhança substancial ou sobreposição entre o manuscrito em questão e qualquer outro *artigo* publicado de que tenha conhecimento pessoal.
- **Divulgação e conflito de interesses:** informações privilegiadas ou ideias obtidas pelo parecerista por meio da leitura dos manuscritos devem ser mantidas em sigilo e não devem utilizadas para proveito pessoal. O parecerista não deve avaliar manuscritos em que tenha conflitos de interesse por questões competitivas, colaborativas ou outros relacionamentos ou ligações com qualquer um dos autores, empresas ou instituições ligadas aos manuscritos.

#### Deveres dos Autores

- **Normas gerais:** os autores de trabalhos que se referem a pesquisas originais devem apresentar um relato preciso do trabalho realizado, bem como uma discussão objetiva sobre o seu significado. Dados complementares devem ser representados com precisão no artigo. O documento deve conter detalhes suficientes e referências que permitam que outros possam replicar o trabalho. Declarações fraudulentas ou intencionalmente imprecisas constituem um comportamento antiético e são inaceitáveis.

- **Originalidade e plágio:** os autores devem garantir que as obras são inteiramente originais e se eles utilizam o trabalho e/ou textos dos outros que isso seja devidamente citado. Plágio em todas as suas formas constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável.
- **Publicação múltipla ou redundante:** um autor não deve publicar manuscritos que descrevam essencialmente a mesma pesquisa em mais de um periódico. Publicar o mesmo artigo em mais de um periódico sem informar os editores e obter seu consentimento constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável.
- **Sobre as fontes:** o trabalho de outros autores deve sempre ser reconhecido. Os autores devem citar as publicações que foram importantes na determinação da natureza do trabalho relatado. As informações obtidas em particular, como em uma conversa, correspondência, ou discussão com terceiros, não devem ser utilizadas ou relatadas sem a permissão explícita por escrito da fonte. As informações obtidas por meio de serviços confidenciais, tais como arbitragem manuscritos ou pedidos de bolsas, não devem ser utilizadas sem a permissão explícita por escrito do autor do trabalho envolvido nestes serviços.
- **Autoria:** a autoria do trabalho deve ser restrita àqueles que fizeram uma contribuição significativa para a concepção, projeto, execução ou interpretação do estudo relatado. Todos aqueles que fizeram contribuições significativas devem ser listados como coautores. Pessoas que participaram em certos aspectos do projeto de pesquisa devem ser listadas como colaboradores. O autor principal deve garantir que todos os coautores apropriados estejam incluídos no artigo. O autor principal também deve certificar-se que todos os coautores viram e aprovaram a versão final do manuscrito e que concordaram com sua submissão para publicação.
- **Divulgação e conflitos de interesses:** todos os autores devem divulgar no manuscrito qualquer conflito financeiro ou de outra natureza que possa influenciar os resultados ou a interpretação de seu manuscrito. Todas as fontes de apoio financeiro para o projeto devem ser divulgadas.
- **Erros fundamentais em trabalhos publicados:** quando um autor descobre um erro significativo ou imprecisão em seu trabalho publicado é obrigação do autor informar imediatamente o editor da revista ou a Editoria de Periódicos e cooperar com o editor para corrigir o artigo.

#### Deveres da Editora

Estamos empenhados em garantir que publicidade, reimpressão ou qualquer outra fonte de receita comercial não tenha qualquer impacto ou influência sobre as decisões editoriais.

Nossos artigos são avaliados por pares para garantir a qualidade da publicação científica. Este periódico utiliza o CrossCheck (software antiplágio da CrossRef).

\* Esta declaração se baseia nas recomendações da Elsevier e no *Best Practice Guidelines for Journal Editors* do Committee on *Publication Ethics – COPE*.

## Author Guidelines

### 1. Article Submission

Article propositions for publishing on the International Journal of Digital Law must be sent through the electronic submission system (free of cost) and access through login and password. Propositions sent by e-mail will not be accepted. The Journal has the right to accept or reject any originals received, according to its Editorial Board's recommendations, including the inadequacy of the article's theme to the journal's editorial profile, as well as the right to propose modifications.

### 2. Author Qualification

At least one of the authors must own either a PhD degree or a Doctor of Juridical Science (J.S.D. or S.J.D), Doctor juris (Dr. iur. or Dr. jur.), Doctor of Philosophy (Ph.D.) ou Legum Doctor (LL.D.) degree. This requirement can be relativized, never exceeding 30% of the articles per edition, in exceptional cases of: (i) authors affiliated to foreign institutions; (ii) articles written in English.

### 3. Originality and exclusivity

Articles for publication in the International Journal of Digital Law must be original and exclusive, except in case of articles written in a foreign language and published outside Brazil. After the publication of the article in this journal, it can also be published in books and compilations, as long as the original publication is mentioned. We ask the authors to commit to not publish the article in other journals or reviews, as well as not to submit it to other journals at the same time.

### 4. Languages

Articles can be submitted in English, Portuguese, and Spanish.

### 5. Registration of the metadata in the electronic submission system

**5.1.** At the time of submission of the article to the electronic system, the metadata fields must be filled in according to these guidelines, under penalty of preliminary rejection of the submission.

#### 5.2. Authors

**5.2.1.** *First name/Middle name/Last name:* indication of the full name of the author(s) with only the initials of each name in capital letter. In case of articles in co-authorship, the names of all coauthors must be inserted in the system in the order that should appear at the time of publication.

**5.2.2.** *E-mail:* indication of the e-mail address of the author(s) for contact, which will mandatorily appear in the published version of the article.

**5.2.3.** *ORCID iD:* indication of the number of the author's ORCID identifier (for further information [click here](#)). The ORCID identifier can be obtained in [ORCID register](#). Authors must have to accept the patterns for presentation of ORCID iD and include the full URL (e.g.: <https://orcid.org/0000-0003-1781-1726>).

**5.2.4.** *URL:* link to the author's full curriculum. In the case of Brazilian authors, the link to the Lattes Curriculum should be indicated.

**5.2.5. Affiliation:** indication of the author's main institutional affiliation (or two main affiliations if both of the links with them have the same importance). The main institution is where the author is professor or student, or, in case of not being professor or student anymore, the institution where the authors obtained their major academic title (PhD, J.S.D., LL.M, B.A., etc.). The institution's name must be written in full (not abbreviated) and in the original language of the institution (or in English for non-Latin languages), followed by an indication of the country of origin of the institution between parentheses. If the author is a professor and also a PhD, J.S.D or LL.M candidate in another institution, the main affiliation will be the institution where the author is candidate.

**5.2.6. Country:** indication of the country of the author's main institutional affiliation.

**5.2.7. Bio Statement:** indication of the author's abbreviated CV, with the information organized in the following sequence: first, the indication of the institution to which the author is affiliated as a professor; second, between parentheses, the city, state/province (if applicable) and country of the institution; third, indication of academic titles (starting with the highest); fourth, other bonds with scientific associations; fifth, profession; etc.

### **5.3. Title and Abstract**

**5.3.1. Title:** title in the language of the article, with only the first letter of the sentence in capital letter.

**5.3.2. Abstract:** abstract in the language of the article, without paragraph or citations and references, with up to 200 words.

### **5.4. Indexing**

**5.4.1. Keywords:** indication of 5 keywords in the language of the article (in lower case and separated by semicolons).

**5.4.2. Language:** indicate the acronym corresponding to the language of the article (Português=pt; English=en; Español=es).

**5.5. Supporting Agencies:** articles resulting from funded research projects should indicate in this field the source of funding.

**5.6. References:** insert the complete list of references cited in the article, with a space of one line between them.

### **6. Text Presentation and pre-textual elements**

**6.1.** The article must have between 15 and 30 pages (size A4 – 21 cm × 29,7 cm), including introduction, development and conclusion (not necessarily with these titles) and a bibliographic reference list. The maximum number of pages can be relativized in exceptional cases, decided by the Editorial team.

**6.2.** Edges (margins) must be: top and left with 3 cm, bottom and right with 2 cm.

**6.3.** The text must use Font Times New Roman, size 12, line spacing 1.5, and spacing 0 pt before and after paragraphs.

**6.4.** References must use Font Times New Roman, size 10, simple space between lines.

**6.5.** In the development of the text, the paragraphs must contain decrease of 1.5 cm from the left margin. Titles and subtitles must be aligned with the left margin without decrease.

**6.6.** The structure should observe the following order:

**6.6.1.** Title in the article's language, in bold, centralized, with the first letter of the sentence in capital letter.

**6.6.2.** In case of indicating information related to the article (financing from sponsoring agencies, acknowledgments, translators, etc.), it is necessary to insert a footnote with an asterisk (not number) on the right side of the title in the article's language.

**6.6.3.** Title in English, with only the first letter in capital letter, in bold and in italic, centralized. In the case of articles written in English, this element must be substituted by the title in Portuguese.

**6.6.4.** The article must not include the names of the author(s). The information for publication purposes will be taken from the metadata entered by the author(s) in the journal's electronic system at the time of submission.

**6.6.5.** Abstract in the article's language (font Times New Roman, 12, simple lines, without paragraph or quotations and references, until 200 words), preceded by the word "Abstract" written in the article's language.

**6.6.6.** Indication of five keywords in the article's language (in lower case and separated by semicolon), preceded by the expression "Keywords" written in the article's language.

**6.6.7.** Abstract in English (font Times New Roman, 12, simple lines, without paragraph or quotations and references, up to 200 words), preceded by the word "Abstract". In case of articles written in English, this element must be replaced by the abstract ("*resumo*") in Portuguese.

**6.6.8.** Indication of five keywords in English (in lower case and separated by semicolon), preceded by the expression "Keywords". In case of articles written in English, this element must be replaced by keywords ("*palavras-chave*") in Portuguese.

**6.6.9.** Table of contents, indicating the titles of the sections and subsections, with progressive numbering in Arabic numbers.

**6.6.10.** Development of the scientific article: progressive numbering, in Arabic numbers, must be used to make clear the content's systematization.

**6.6.11.** Bibliographic references list must bring only sources that were really used, located in the end of the article, separated by a simple space, lined to the left margin (no indent).

**6.6.12.** For other aspects, apply Brazilian technical norms (ABNT NBR 10520:2002 e 14724:2011).

**6.6.13.** In the case of articles with 4 or more authors, it is necessary to include a footnote indicating the contribution of each one to the article.

**6.7.** Highlights must be made only in italics, meaning that bold, underlined or caps lock, cannot be used to highlight.

**6.8.** Images and boards must be inserted in the text, not in the end in form of attachments.

## **7. Scientific Methodology**

**7.1.** The references of books, chapters in collective books, articles, theses, dissertations/essays, monographs of quoted authors used as base to write the text must be mentioned as a reference on the footnotes, with all the information about the text, according to the Brazilian technical norms (ABNT NBR 6023:2018 – summarized in the item 7.1.3 below), and especially, indicating the page of which the information written on the text was taken, right after the reference.

**7.1.1.** Book's title (or journal's title) must be highlighted in italics (bold shall not be used for that purpose).

**7.1.2.** Articles written in the format AUTHOR-YEAR will not be accepted for publishing.

**7.1.3.** References shall appear as follows:

**7.1.3.1. Books:**

LAST NAME, Name Middle Name. *Title of the book in italics*: subtitle not in italics. Number of the edition. City: Publisher, Year.

Example:

KEEN, Andrew. *Vertigem digital: por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando*. Trad. Alexandre Martins, Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 254p.

**7.1.3.2. Chapter in a collective book:**

LAST NAME, Name Middle Name. Title of the Chapter not in bold. In: ORGANIZER'S LAST NAME, Name Middle Name; 2<sup>ND</sup> ORGANIZER'S LAST NAME, Name Middle Name, and so on, separated by semicolon (Org. or Coord.). *Title of the book in italics*: subtitle not in italics. Number of the edition. City: Publisher, Year. first page-last page [preceded by "p."].

Example:

DOTTA, Alexandre Godoy. Derechos de la Población LGBT+ en Brasil: Vulnerabilidad Social entre Avances y Retrocesos. In: BRAVO, Álvaro Sanches; CASIMIRO, Ligia Melo de; GABARDO, Emerson. (Org.). *Estado Social Y Derechos Fundamentales en Tiempos de Retroceso*. Sevilha: Ponto Rojo, 2019. p. 203-228.

**7.1.3.3. Articles in journals:**

LAST NAME, Name Middle Name. Title of the article not in bold. *Title of the journal in italics*, city, volume, number, first page-last page [preceded by "p."], months of publishing [abbreviated with the first three letters of the month followed by dot and separated by a slash]. Year.

Example:

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

**7.1.3.4. Theses of Full Professor contests, Doctoral theses, Master's dissertations/ essays, Undergraduate and Graduate courses monographs:**

LAST NAME, Name Middle Name. *Title in italics*: subtitle. City, year. number of pages followed by "f". Kind of the work (Degree obtained with the defense) – Department or Sector, Name of the institution.

Example:

SANTOS, Fábio de Sousa. *Análise Comparada da Competição na Contratação Pública Brasileira e Estadunidense*. Curitiba, 2018. 134f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: 2018.

**7.1.3.5. DOI – Digital object identifier:** If the document consulted in the research has the DOI number, it is recommended to include, in a complementary way, the number after the end of each reference. Example:

DOTTA, Alexandre Godoy. Public policies for the assessment of quality of the Brazilian higher education system. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 3, p. 53-69, 2016. DOI. [10.5380/rinc.v3i3.49033](https://doi.org/10.5380/rinc.v3i3.49033).

**7.1.3.6. Documents in electronic media:** Documents extracted from electronic media must present after the end of each reference the location of the network where it was found and presented as follows. Example:

DIJDL. International Journal of Digital Law. *Regras para a submissão de artigos*. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/about/submissions>. Acesso em: 12 fev. 2020.

**7.1.4.** The elements of references must observe the following model:

**7.1.4.1. Author:** LAST NAME in capital letters, comma, Name with the initials in capital letters, Middle Name with the initials in capital letters, followed by a dot.

**7.1.4.2. Edition:** the information must only be included after the second edition of the book, without ordinal, followed by a dot and “ed.”. Example: 2. ed.

**7.1.4.3. Year:** it must be written with Arabic numerals, without dot in thousand, preceded by comma, and followed by a dot. Example: 1997.

**7.1.5.** In case of being impossible to find one of those elements, the absence must be resolved in the following manner:

**7.1.5.1.** Absence of city: replace for [S.I.].

**7.1.5.2.** Absence of publisher: replace for [s.n.].

**7.1.5.3.** Absence of year: the approximated year must be indicated between brackets, followed by a question mark. Example: [1998?].

**7.2.** The quotations (words, expressions, sentences) must be carefully reviewed by the authors and/or translators.

**7.2.1.** The direct quotations must follow this pattern: transcription until four lines should fit in the text body, with normal letter, normal spacing and quotation marks.

**7.2.2.** It is strongly recommended that long textual quotations (more than four lines) are not used. However, if indispensable, they shall constitute an independent paragraph, with 1,5 cm of decrease related to the left margin (justified alignment), with simple lines and font 10. In that situation, quotation marks must not be used.

**7.2.3.** It is forbidden the use of “op. cit.”, “loc. cit.”, “ibidem” and “idem” in the footnotes. The references in footnote must be complete and written out.

**7.2.4.** For the mention of authors in the text body, it is forbidden the use of capital letters (e.g. for Name LAST NAME...). In this case all mentions shall be written only with the first letter in capital letter (ex.: for Name Last Name...).

## **8. Composition**

**8.1.** Apart from having an adequate scientific language for an editorial publication, the text must be reviewed.

**8.2.** In the case of articles written in Portuguese, the writing must obey the new orthographic rules in force since the promulgation of the Portuguese Language Orthographic Agreement, from January 1<sup>st</sup>, 2009.

**8.3.** Citations of texts that precede the Agreement must respect the original spelling.

## **9. Articles resulted from funded researches**

Articles resulted from funded research projects shall indicate in a footnote, located at the end of the article title in the original language, the information related to the research financing.



## 10. Copyright statement

Authors who publish in this Journal have to agree to the following terms:

**10.1.** No copyright or any other remuneration for the publication of papers will be due.

**10.2.** Authors retain copyright and grant the International Journal of Digital Law the right of first publication with the article simultaneously licensed under the [Creative Commons Attribution License](#), which allows sharing the work with recognition of its initial publication in this Journal. Moreover, because of their appearance in this open access Journal, articles are free to use, with proper attribution, in educational and non-commercial applications.

**10.3.** Authors are allowed and encouraged to post their work online (e.g. in institutional repositories or on their personal webpage) at any point before or during the submission process, as it can lead to productive exchanges, as well as increase the impact and citation of published work (see [The Effect of Open Access](#)).

## 11. Authors responsibilities

**11.1.** Authors are responsible for the published content, committing therefore to participate actively in the discussion of the results of their scientific research, as well as the review process and approval of the final version of the work.

**11.2.** Authors are responsible for the conducting all the scientific research, as well as its results and validity.

**11.3.** Authors should report the Journal about any conflict of interest.

**11.4.** Authors are fully and exclusively responsible for the opinions expressed in their articles.

**11.5.** When submitting the articles, authors recognize that all statements contained in the manuscript are true or based on research with reasonable accuracy.

## 12. Conflict of interest

The public confidence in the double-blind peer review process and the credibility of published articles depend in part on how conflicts of interest are managed during manuscript writing, peer review and decision making by the editors.

**12.1.** It is mandatory that the author of the manuscript declares the existence or not of conflicts of interest. Even thinking that there are no conflicts of interest, the author must declare this information in the article submission act, marking that field.

**12.2.** Conflicts of interest may appear when authors, reviewers or editors have interests that, apparently or not, may influence the development or evaluation of manuscripts.

**12.3.** When authors submit a manuscript, they are responsible for recognizing and revealing financial or other nature conflicts that may have influenced their work.

**12.4.** Authors must recognize all the financial support for the work and other financial or personal connections related to the research. The contributions of people who are mentioned in the acknowledgments for their assistance in the research must be described, and its consent to publication should be documented.

**12.5.** Manuscripts will not be simply dismissed because of a conflict of interest. A statement that there is or not a conflict of interest must be made.

**12.6.** The ad hoc reviewers must also reveal to editors any conflicts of interest that could influence their opinions about the manuscript and must declare themselves unqualified to review specific documents if they believe that this procedure is appropriate. In the

case of the authors, if there is silence from the peer reviewers about potential conflicts, it will mean that conflicts do not exist.

**12.7.** If a conflict of interest on the part of the peer reviewers is identified, the Editorial Board will send the manuscript to another ad hoc reviewer.

**12.8.** If the authors are not sure about what might constitute a potential conflict of interest, they should contact the Journal's Editor-in-Chief.

**12.9.** In cases in which members of the Editorial Team or some other member publish frequently in the Journal, it will not be given any special or different treatment. All submitted papers will be evaluated by double blind peer review procedure.

### **13. Other information**

**13.1.** The articles will be selected by the Editor-in-Chief and the Editorial Board of the Journal, which will contact the respective authors to confirm the text reception, and then forward them to the two ad hoc reviewers' analysis.

**13.2.** The received and not published originals will not be given back.

**13.3.** Authors have the right to appeal of the editorial decisions.

**13.3.1.** They will be granted five (5) days from the date of the final decision of the Editorial Board to appeal.

**13.3.2.** The written appeal must be sent to the e-mail: <journal@nuped.com.br>.

**13.3.3.** The appeal will be examined by the Editorial Board within thirty (30) days

### **CONDITIONS FOR SUBMISSIONS**

As part of the submission process, authors are required to check off their submission's compliance with all the following items, and submissions may be returned to authors that do not adhere to these guidelines.

1. The contribution is original and unpublished (except in the case of articles in a foreign language published abroad) and it is not being evaluated for publication by another Journal; otherwise, it must be justified in "Comments to the Editor."
2. The submission file is in Microsoft Word, OpenOffice or RTF.
3. URLs for the references have been informed when possible.
4. The text has between 15 and 30 pages (A4 size – 21 cm by 29.7 cm), including the introduction, development, conclusion (not necessarily with these titles) and a list of references; margins used are: left and top of 3 cm and right and bottom of 2 cm; the text is written in Times New Roman format, size 12, line spacing 1.5, and spacing 0 pt. before and after paragraphs; in the footnotes it was used Times New Roman, size 10, 1 pt. spacing; in the text development, paragraphs have an indent of 1.5 cm from the left margin; headings and subheadings are aligned on the left margin; figures and tables are inserted in the text, not in the end of the document as attachments.
5. The text respects the stylistic and bibliographic requirements outlined in the [Author Guidelines](#), on the page About.
6. In case of submission to a section with peer review (e.g.: articles), the instructions available in [Ensuring blind evaluation by peer reviewers](#) have been followed.
7. The author states that, except for the direct and indirect quotations clearly indicated and referenced, the article is of his/her authorship and therefore does not contain plagiarism. And states that he/she is aware of the legal implications of the use of other authors material.

8. The author states that participated in the work enough to make public their responsibility for the content and that all statements contained in the manuscript are true or based on research with reasonable accuracy.
9. The author agrees with the liability policy defined in item 10. Authors responsibilities of the [Author Guidelines](#).

#### PRIVACY STATEMENT

This journal is committed to ethics and quality in publication, following international patterns of scientific publication. We support standards of expected ethical behavior for all parties involved in publishing in our journal: the author, the journal editor, the peer reviewer and the publisher. We do not accept plagiarism or other unethical behavior. Thus, it follows the guidelines of the [2nd World Conference on Research Integrity](#), Singapore, July 22-24, 2010.

#### Duties of Editors

- **Publication decision:** The journal's editor is responsible for deciding which of the articles submitted to the journal should be published. The editor is guided by the policies of the journal's editorial board and constrained by such legal requirements as shall then be in force regarding libel, copyright infringement and plagiarism. The editor may consult with editorial board or reviewers in decision making.
- **Fair play:** The editor should evaluate manuscripts for their intellectual content without regard to race, gender, sexual orientation, religious belief, ethnic origin, citizenship, or political philosophy of the authors.
- **Confidentiality:** The editor and any editorial staff must not disclose any information about a submitted manuscript to anyone other than the corresponding author, reviewers, potential reviewers, other editorial advisers, and the publisher, as appropriate.
- **Disclosure and Conflicts of interest:** The editor must not use unpublished information in his/her own research without the express written consent of the author. The editor should recuse him/herself from considering manuscripts in which he/she has conflicts of interest resulting from competitive, collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or (possibly) institutions connected to the papers.
- **Involvement and cooperation in investigations:** The editor should take reasonable responsive measures when ethical complaints have been presented concerning a submitted manuscript or published paper.

#### Duties of Reviewers

- **Contribution to Editorial Decision:** Peer review assists the editor in making editorial decisions and through the editorial communications with the author may also assist the author in improving the paper.
- **Promptness:** Any selected referee who feels unqualified to review the research reported in a manuscript or knows that its prompt review will be impossible should notify the editor and excuse himself from the review process.
- **Confidentiality:** Any manuscripts received for review must be treated as confidential documents. They must not be shown to or discussed with others.

- **Standards of Objectivity:** Reviews should be conducted objectively and referees should express their views clearly with supporting arguments.
- **Acknowledgement of Source:** Peer reviewers should identify relevant published work that has not been cited by the authors. The peer reviewer should also call to the editor's attention any substantial similarity or overlap between the manuscript under consideration and any other published paper of which they have personal knowledge.
- **Disclosure and Conflicts of Interest:** Privileged information or ideas obtained through peer review must be kept confidential and not used for personal advantage. Reviewers should not consider manuscripts in which they have conflicts of interest resulting from competitive, collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or institutions connected to the papers.

#### Duties of Authors

- **Reporting standards:** Authors of reports of original research should present an accurate account of the work performed as well as an objective discussion of its significance. Underlying data should be represented accurately in the paper. A paper should contain sufficient detail and references to permit others to replicate the work. Fraudulent or knowingly inaccurate statements constitute unethical behavior and are unacceptable.
- **Originality and Plagiarism:** The authors should ensure that they have written entirely original works, and if the authors have used the work and/or words of others that this has been appropriately cited or quoted. Plagiarism in all its forms constitutes unethical publishing behavior and is unacceptable.
- **Multiple or Redundant Publication:** An author should not in general publish manuscripts describing essentially the same research in more than one journal or primary publication. To publish the same article in different journals without informing the editors and having their agreement constitute unethical publishing behavior and is unacceptable.
- **Acknowledgement of Sources:** Proper acknowledgment of the work of others must always be given. Authors should cite publications that have been influential in determining the nature of the reported work. Information obtained privately, as in conversation, correspondence, or discussion with third parties, must not be used or reported without explicit, written permission from the source. Information obtained in the course of confidential services, such as refereeing manuscripts or grant applications, must not be used without the explicit written permission of the author of the work involved in these services.
- **Authorship of the Paper:** Authorship should be limited to those who have made a significant contribution to the conception, design, execution, or interpretation of the reported study. All those who have made significant contributions should be listed as co-authors. Where there are others who have participated in certain substantive aspects of the research project, they should be acknowledged or listed as contributors. The corresponding author should ensure that all appropriate co-authors and no inappropriate co-authors are included on the paper, and that all co-authors have seen and approved the final version of the paper and have agreed to its submission for publication.

- **Disclosure and Conflicts of Interest:** All authors should disclose in their manuscript any financial or other substantive conflict of interest that might be construed to influence the results or interpretation of their manuscript. All sources of financial support for the project should be disclosed.
- **Fundamental errors in published works:** When an author discovers a significant error or inaccuracy in his/her own published work, it is the author's obligation to promptly notify the journal editor or publisher and cooperate with the editor to retract or correct the paper.

**Duties of the Publisher**

We are committed to ensuring that advertising, reprint or other commercial revenue has no impact or influence on editorial decisions.

Our articles are peer reviewed to ensure the quality of scientific publishing and we are also users of CrossCheck (CrossRef's plagiarism software).

\* This statement is based on Elsevier recommendations and COPE's Best Practice Guidelines for Journal Editors.